Maceió - quinta-feira 26 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1292

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.545, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.651.629,27 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.000000423/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.651.629,27 (três milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

A	Suplementação			
(Anexo ao Decreto nº 69		em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			3.651.629,27
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			3.651.629,27
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS		4490 / 100	3.651.629,27

Al		Anulação		
(Anexo ao Decreto nº 69	9.545, de 25 de março d	e 2020)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.651.629,27
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.651.629,27
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390 / 100	3.651.629,27

DECRETO Nº 69.546, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.700.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 03300-0300/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Al	Suplementação			
(Anexo ao Decreto nº 69	.546, de 25 de março d	e 2020)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			16.700.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			16.700.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 110	16.700.000,00

ANEXO II				
(Anexo ao Decreto nº 69.546, de 25 de março de 2020)			em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			16.700.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			16.700.000,00
18.544.0007.1260000311854400073251	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	4490 / 110	15.342.276,00
17.512.0007.1260000311751200073264	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440 / 110	1.357.724,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-586/20, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavrese o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais **Protocolo 501936**

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101123/20 do GC = DESPACHO Nº 134/20; E:1101-640/20 do GC = DESPACHO Nº 135/20; e E:1101-639/20 do GC = DESPACHO Nº 136/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:20105-416/20 da PCAL = DESPACHO SEI Nº 3022342
- Tendo em vista os documentos acostados ao feito, vão os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para ciência e providências que julgar pertinentes.

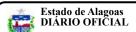
PROC.E:1101-2793/19 de FRANKLIN A. C. DE BARROS = DESPACHO SEI Nº 3022503 - Vão os autos ao Protocolo do Gabinete Civil para sobrestamento do feito até que os órgãos encaminhem as repostas dos ofícios (2360119, 2360130, 2360143, 2360155 e 2360164).

PROC.E:2449/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3022653 - Vão os autos à Superitendência de Regulamentação de Atos Governamentais - SUPRAG, deste Gabiente Civil, para elaboração de ofício a ser encaminhado à ALE ESTADUAL, no sentido de ratificar as informações no Despacho SEPLAG SOP (doc. 2867908).

PROC.E:1101-529/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3024656

- Tendo em vista o atendimento do Despacho AMGESP SUPLAN (doc. 2901914), por meio do DESPACHO GABCIVIL GSG (doc.3013483), retonem os autos a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência, análise e demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-4025/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3025385 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGEpara, em obediência da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer jurídico acerca do teor da Decisão Monocrática/ Mandado/Ofícionº /20202 (doc.2905588). Voltando para as considerações o Chefe do Poder Executivo.



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA. DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE. LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO **MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil02
Sec. de Estado da Segurança Pública05
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio08
Sec. de Estado da Infraestrutura09
Sec. de Estado da Saúde09
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL13
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA19
EVENTOS FUNCIONAIS38
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL66
PREFEITURAS DO INTERIOR67
EDITAIS E AVISOS68



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preco

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm²

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- PROC.E:1101-700/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3025831 Tendo em vista o Memorando nº E:50/2020/Gerência de Serviços Gerais, bem como os demais documentos que o acompanham, autorizo. Destarte, vão os autos Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para ciência e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-701/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3025855 Tendo em vista o Memorando nº E:51/2020/Gerência de Serviços Gerais, bem como os demais documentos que o acompanham, autorizo a demanda. Destarte, vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos -AMGESP para ciência e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-490/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3025888 Vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para ciência e providências cabiveis, tendo em vista o Despacho GABCIVIL GSG (doc. 3012788).
- PROC.E:1101-332/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3025933 Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2959978), arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-124/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3018101 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3018095, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.174.062/0001-88, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 174/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 10.583/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000124/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E:1101-505/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3016752 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 3016627, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas, prestados no mês de fevereiro de 2020, em decorrência da celebração do Contrato nº 241/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.000000505/2020. Publique-se. Após, remetamse os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-378/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3016767 Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2891/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 3016826
 Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para análise e manifestação sobre o objeto deste processo, em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-3158/20 de LUCIANO S.SILVA = DESPACHO SEI Nº 2957568 Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-16382/19 de JOSÉ GERÔNIMO M. DO BONFIM = DESPACHO SEI Nº 3007804 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL SECDP de doc. 2892793, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-5074/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3016642
 Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para análise e manifestação sobre o objeto deste processo, em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-1753/19 de VALDEVINO F. DE OMENA = DESPACHO SEI Nº 3024609 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2861678, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-18702/19 de HUMBERTO S. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3016042 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3de doc. 2893169, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-10310/19 de CLAUDEILTON A. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3016163 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2856026, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-2736/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 3025910 Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 3015314), arquivem-se os autos.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 501938

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SSP/AL 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A., PARA AQUISIÇÃO DE BENS (PISTOLAS SEMIAUTOMATICAS).

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP nº 025/2019:

Objeto: A presente apostila refere-se a correção do descritivo do ITEM 04 do referido contrato, seguindo o que foi estabelecido pelo Termo de Referência no Anexo I do Contrato.

Onde se lê:

Leia-se:

04	GLOCK 26, Gen5 'Safe Action' pistola semi- automática: Unidade composta de: 1 GLOCK G26 (cal. 9x19mm) incl. 4 carregadores com capacidade de 10 cartuchos Mira Luminosa (GNS Trítio) 1 municiador rápido 1 kit de limpeza composto de vareta e escova 1 caixa plástica para o armazenamento e transporte 1 manual de instruções em português Gravação no ferrolho – Brasão e sigla da	300	495,00	148.500,00
	, ,			

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, \S 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

Maceió, 24 de março de 2020.

Paulo Domingos de Araújo Lima Junior Secretário de Estado da Segurança Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 1003/2020 Processo nº 02100.00001071/2018

Objeto: Aquisição de QUADRICÓPTERO TIPO DRONE para a Superintendência de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Item 1

EMPRESA

SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 51.536.795/0006-00

Valor Unitário: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Maceió, 23 de março de 2020. Wellington Denisson Marques de Lima – Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000000292/2020 INTERESSADOS: Denis Alves de Carvalho e outros ASSUNTO: Indenização por apreensão de arma de fogo

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 501727

Maceió - quinta-feira 26 de março de 2020

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000001598/2020

INTERESSADOS: Fernando Almeida de Araújo outros ASSUNTO: Indenização por apreensão de armas de fogo

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de armas de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 501744

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000002186/2020

INTERESSADOS: Marcos Xavier Ferreira e outros ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 501746

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000002357/2020

INTERESSADOS: Willames Azarias Florêncio da Silva e outros ASSUNTO: Indenização por apreensão de arma de fogo

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 501748

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000028433/2019

INTERESSADOS: Thalysson dos Santos Araújo e outros ASSUNTO: Indenização por apreensão de arma de fogo

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 501749

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000030586/2019

INTERESSADOS: José Edson dos Santos Lima e outros ASSUNTO: Indenização por apreensão de arma de fogo e droga

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e droga, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 501751

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000030910/2019

INTERESSADOS: Giorgenns Klerysson Bezerra Silva e outros

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo, sigam os autos à GERCON para que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 501752

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 4.359/2020

Determina prorrogação do mandato dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe conferem o art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei nº 47, de 10 de agosto de 2015, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato da gestão em algumas Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.527, de 18 de março de 2020, que determina o recesso escolar nas Unidades de Ensino, impossibilitando a realização do processo de escolha de novos Gestores pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.916, de 2005, que regulamenta a Lei nº 6.628/2005, em especial os Artigos 45 e 46;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento das áreas administrativas das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01800.0000004203/2020, R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a prorrogação do mandato dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica previsto o mês de agosto para a organização e realização do processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual para novo mandato.

Art. 3º Caso haja necessidade de substituição de gestor e/ou gestor adjunto de Unidade de Ensino, a Gerência Regional de Educação encaminhará solicitação à SEDUC acompanhada de relatório de monitoramento de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.341/2020

Dispõe sobre a regulamentação do provimento de merenda durante o período de quarentena para as Escolas da Rede Estadual de Ensino como medida de prevenção para conter a propagação do coronavírus (Covid-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, a Lei Nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16 de julho de 2009, o Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020 (D.O.E. 18/03/2020), que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS) no âmbito do Estado de Alagoas e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios, procedimentos e orientações complementares à organização do provimento e distribuição da merenda escolar durante o período de antecipação do recesso/férias escolares;

CONSIDERANDO que a antecipação do recesso escolar está estabelecido para o período de 23 de março a 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado de efetivar um conjunto de medidas para conter a propagação do coronavírus (Covid-19) em Alagoas, entre elas o fornecimento da merenda escolar conforme a Lei Estadual nº 8.241, de 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as Escolas da Rede Estadual de Ensino de Alagoas poderão criar estratégias para dar continuidade ao fornecimento da merenda durante o período de 23 de marco a 06 de abril de 2020.

Art. 2º As Escolas deverão se organizar de maneira que o proposto no cardápio estabelecido pela SEDUC seja considerado.

Art. 3º Fica a critério dos Gestores Escolares organizar as formas de prover o fornecimento e os horários diferenciados para atendimento dos estudantes, evitando aglomeração no período da distribuição do alimento/merenda escolar, de modo a atender prioritariamente aqueles que recebem bolsa família ou de maior vulnerabilidade

Parágrafo Único: As Escolas devem ter o controle dos estudantes atendidos regis-

8

trado em documento oficial, por meio de ata ou lista de entrega, contendo data, o que for servido diariamente ou entregue por kit para período de 15 dias, nome do estudante, ano, turma e assinaturas.

Art.4º As Escolas que se virem impossibilitadas de cumprir esta portaria deverão encaminhar a justificativa detalhada e documentada à respectiva Gerência Regional

Art.5º Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser analisados pelas Gerências Regionais de Educação, junto à Superintendência da Rede Estadual de Ensino.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), em 24 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Repulicada.

Secretaria de Estado da Fazenda

Processo nº E:01500.0000001411/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da lei federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 501685

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 11/2020

Estabelece medidas excepcionais relativas à utilização de recursos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, de que trata a Instrução Normativa SEF nº 61, de 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, e tendo em vista a situação de emergência no Estado de Alagoas declarada pelo Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, em razão da pandemia mundial causada pelo COVID-19 (Coronavírus), resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, os recursos recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social cadastradas no Programa Nota Fiscal Cidadã, de que trata a Instrução Normativa SEF nº 61, de 2016, devem ser utilizados em até 120 (cento e vinte) dias a contar do crédito em conta.

Parágrafo único. No caso de prêmio variável que não ultrapasse o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até 40% (quarenta por cento) dos recursos podem ser destinados para custeio das despesas gerais da entidade.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 25 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 501687

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD №. 020/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ERONILDES FERREIRA DA SILVA CACEAL: 24241896-1 PROCESSO N°: 1500-008828/2020

RAZÃO SOCIAL: J A ARTE DO SOL MODA PRAIA - EIRELI CACEAL: 24254328-6

CACEAL: 24254328-6 PROCESSO Nº: 1500-009036/2020

RAZÃO SOCIAL: CONCHA DO MAR COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA CACEAL: 24786079-4
PROCESSO №: 1500-009037/2020

RAZÃO SOCIAL: ARTE DO SOL MODA PRAIA EIRELI CACEAL: 24848555-5

CACEAL: 24848555-5 PROCESSO N°: 1500-009038/2020

RAZÃO SOCIAL: FA - GALETERIA SAO LUIZ - EIRELI

CACEAL: 24234921-8 PROCESSO Nº: 1500-009039/2020

RAZÃO SOCIAL: E. A. FERREIRA - ME CACEAL: 24845356-4 PROCESSO N°: 1500-009040/2020

RAZÃO SOCIAL: D M DOS SANTOS ALVES ARTESANATO TERRAL - ME CACEAL : 24217374-1

CACEAL: 24217324-1 PROCESSO N°: 1500-009041/2020

RAZÃO SOCIAL: CORAIS COMERCIO DE MODA PRAIA EIRELI CACEAL: 24320501-5

PROCESSO Nº: 1500-009042/2020

RAZÃO SOCIAL: J. A. DE LIMA ROCHA JOAIS CACEAL: 24304403-8 PROCESSO №: 1500-009056/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2020.

Maceió, 25 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/GCG/SEFAZ/AMGESP Nº 003/2020.

Restringe o fornecimento de combustível para a frota terrestre pertencente ao Estado de Alagoas, com base no Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, nos termos do que trata processo administrativo nº 1700.0000002038/2020, e CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de

2020, que declara a Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o "caput" do artigo 5°, do referido Decreto Estadual nº 69.541/2020, que determina o ponto facultativo presencial para os servidores e empregados nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual e a implementação do teletrabalho, no período de 23 a 27 de março de 2020; e

CONSIDERANDO que a medida a que se refere o artigo 5°, do Decreto Estadual n° 69.541/2020, acarretará na significativa redução da circulação de veículos à serviço do Estado de Alagoas;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o fornecimento de combustível para a frota terrestre pertencente ao Estado de Alagoas, ressalvado o quantitativo 01 (um) veículo por Unidade Gestora, mediante autorização especial do respectivo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. Excetua-se do "caput" deste artigo, a frota terrestre à serviço:

- I da Secretaria de Estado da Saúde SESAU;
- II da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL;
- III da Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP;
- IV da Polícia Militar- PM;
- V da Polícia Civil PC;
- VI do Corpo de Bombeiros CBM;
- VII da Perícia Oficial PO;
- VIII da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas SEFAZ;
- IX de manutenção da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL;
- X da fiscalização ambiental do Instituto do Meio Ambiente IMA;
- XI da fiscalização da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ADEAL: e
- XII da fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos ARSAL.
- Art. 2° A fim de atender as necessidades decorrentes do enfrentamento ao CO-VID-19, fica autorizada a AMGESP a fazer remanejamento da frota de veículos de outros órgãos em favor da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O remanejamento da frota será previamente submetido ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF para análise técnica conclusiva

Art. 3° Casos excepcionais ao "caput" do artigo 1° deverão ser levados pelo subgestor ao conhecimento do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora que, aquiescendo, oficiará a demanda, justificadamente, para autorização da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Parágrafo único. Os casos excepcionais demandados à AMGESP serão previamente submetidos para análise e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF para análise técnica conclusiva.

Art. 4° Os casos omissos serão dirimidos pela AMGESP, mediante prévia análise técnica conclusiva pela CPOF.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020, tendo sua vigência enquanto perdurar a medida temporária do ponto facultativo presencial para os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, instituída pelo Decreto Estadual n° 69.541/2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DO GABINETE CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, em Maceió/AL, 25 de março de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

> FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS Secretário-Chefe do Gabinete Civil

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

WAGNER MORAIS DE LIMA

Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
DA FAZENDA ESTADUAL E DE
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)

EDITAL Nº 5 - SEFAZ/AL, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna pública, em decorrência das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, a suspensão do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

Torna público, ainda, que as novas datas referentes ao certame serão divulgadas oportunamente.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 06/2020 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000627/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 06/2020 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Alto Sertão, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 26 de março de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 2.123, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

PLANO EMERGENCIAL DOS LEITOS NOVOS DO COVID19 - DISPÕE SOBRE A CONTRATUALIZAÇÃO DOS LEITOS NOVOS HOSPITALARES DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DE TIPOS II E III (ADULTO GERAL, PEDIÁTRICO E NEONATAL) E CLÍNICO/CIRÚRGICOS, DE FORMA EMERGENCIAL, SOB DEMANDA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO ESTADUAL Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS/DOEAL, DE 16 DE MARÇO DE 2020 (SUPLEMENTAR) QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A SER APLICADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, e,

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Considerando que em 11 março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Portaria nº 188 de 3 fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal de nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que a decreto estadual nº 69.501 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 13 de março de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (coronavírus), e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 188 de 3 fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria GM nº 414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19),

Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfretamento do Coronavírus - COVID 19, resolve:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A presente Portaria produzirá efeitos enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, diante da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência e da existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

CAPÍTULO II Objetivo

Art. 2º O Plano Emergencial do COVID -19, objetiva a contratualização de leitos hospitalares clínicos/cirúrgicos e de unidade de terapia intensiva (UTI) de tipos II e III (adulto geral, pediátrico e neonatal) de forma emergencial, sob demanda, diante à iminência de possível surto epidêmico em desfavor da população Alagoana pelo COVID-19 (Coronavírus);

CAPÍTULO III Da Contratualização

Art. 3º A contratualização ocorrerá por dispensa de licitação, com aplicação do chamamento público de todas as unidades hospitalares filantrópicas com ou sem finalidade lucrativa e privadas, da rede complementar do Estado de Alagoas.

Art. 4º Unidade Hospitalar interessada no oferecimento de leitos novos de UTI e clínicos/cirurgicos, deverá apresentar o plano de trabalho, atendendo os seguintes requisitos:

Quantidade dos novos leitos clínicos/cirúrgicos e/ou UTI ofertados;

II - Custo total do funcionamento dos leitos, incluído Serviços Hospitalares (SH) e Serviços Médicos (SM);

III - Regularidade fiscal e trabalhista, na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

CAPÍTULO IV Do Chamamento

Art. 5º As Unidades Hospitalares terão prazo de 01 (um) dia para apresentar o plano de trabalho emergencial COVID 19, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo ser protocolado na Secretaria Estadual de Saúde por meio do correio eletrônico: gabinete@saude.al.gov.br

CAPÍTULO V Da Regulação

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal e Estadual de Saúde realizar conjuntamente à regulação dos pacientes contaminados pelo COVID-19 com necessidade de utilização dos leitos de UTI e leitos clínicos/cirúrgicos.

CAPÍTULO VI Do Financiamento

Art. 7º A remuneração dos serviços de saúde pactuados será calculada levando em consideração:

I – O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente às diárias dos leitos de UTI; A composição do valor do leitos de UTI, é formado pela previsão do Ministério

da Saúde, por meio da Portaria GM nº 414, de 18 de março de 2020 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), compatível com o valor em período de normalidade pago pelo Programa Mais Saúde/Especialidade (Portaria nº 8.660/2019, de 04 de dezembro de 2019), mas a complementação da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da escassez de materiais, alto custo para sua compra, inclusive de profissionais de saúde, tendo em vista o período de excepcionalidade com a calamidade pública mundial, em obediência ao art. 4º -E, §3º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O pagamento da complementação será efetuado por meio de recursos próprios (fonte -100), conforme o art. 11, desta Portaria.

II - Quanto aos leitos clínicos/cirúrgicos será considerado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao maior porte do valor pago pelo Programa Mais Saúde/Especialidade (Portaria nº 8.660/2019, de 04 de dezembro de 2019), em face da escassez de matérias e o alto custo para sua compra, em decorrência da calamidade pública.

Art. 8º Na hipótese de leitos ociosos contratualizado será pago a importância de 50% (cinquenta por cento), tendo como referência o valor total, no caso de ocupação completa do referido leito, para garantir à sua manutenção e funcionamento, especialmente dos serviços profissionais.

CAPÍTULO VII Da Prestação de Contas

Art. 9º A apresentação das contas dar-se-á da seguinte forma:

I - A Unidade Hospitalar deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Estadual de Saúde, o arquivo constando produção hospitalar (leitos UTI) contratados, para as providencias cabíveis: e

II - O controle e avaliação da produção apresentada pela unidade hospitalar de saúde será realizado pela Gerência de Controle e Avaliação (GECA), vinculado à SURAUD.

CAPÍTULO VIII Do Repasse dos Recursos Financeiros

Art. 10 A Unidade Hospitalar receberá, mensalmente e enquanto perdurar os efeitos do Decreto Emergencial, da Secretaria Estadual de Alagoas a importância referente aos serviços contratados e realizados conforme autorizados por meio da Regulação. § 1º O pagamento ao CONTRATADO será realizado pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) conforme firmado no instrumento legal;

§ 2º Auditoria será realizada ao término do contrato, a fim de apurar possíveis glosas, diante da calamidade pública instalada no mundo.

CAPÍTULO IX Da Dotação Orçamentária

Art. 11 Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FES, provenientes da Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado de Alagoas, Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários e Fonte de Recurso: 120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Plano Orçamentário: Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Art. 12 Os contratos regidos por esta Portaria terão prazo de duração temporário até perdurar os efeitos da Pandemia (Covid-19), ou seja, a necessidade de enfrentamento dos efeitos da emergência de saúde pública.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 371/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003531/2019

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 371/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003531/2019

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 372/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003543/2019

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 373/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00023415/2018

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 374/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003541/2019

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 403/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003532/2019

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 413/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001352/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O SR. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo nº E:02000.000001496/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

LOCADOR: O Sr. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o nº 031.410.124-15, residente e domiciliado na Av. da Paz, nº 1.062, Apartamento 1.300 - Edificio Tatiana, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL;

Gestor do contrato: Sr^a. Camila Emanuelly Morais Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativa da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 928-8, inscrito no CPF de nº. 077.357.874-99.

Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Av. da Paz, nº 1.008, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, destinado a SESAU, sendo utilizado pela Gerência de Atenção Primária da SESAU.

Data de início da execução do contrato: 12 de abril de 2018.

Data do término da execução do contrato: 12 de abril de 2020.

Valor global original do contrato: R\$ 68.536,44 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 189/2018-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de abril de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 24 de março de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de abril de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 12 de abril de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 12 de abril de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501837

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000.023738/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.449/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.240.709/0001-90 e com sede na Rua Prof. Affonso José Fioravanti, nº. 63, Bairro: City Empr. Jaraguá, São Paulo/SP, CEP. 02.998-010, telefones (11).3948.4000 / (11).3737.9000, e-mails: licitacao@ortosintese.com.br, vendas.equipamentos@ortosintese.com.br, representada por seu Gerente

de Vendas, Sr. SAMUEL BALSI, inscrito no CPF sob o nº. 057.573.228-88, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos de esterilização, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 25 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Origem dos Recursos: FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0116 - FECOEP

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico

das Unidades de Saúde.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501880

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000001223/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.438/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.891.594/0001-27 e estabelecida na Av. Coletora, A, nº 1040, Quadra 03 - Conjunto Marcos Freire II, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, Telefone (79) 3025-9999, Endereço eletrônico licitacao@exclusivehospitalar.com.br, representado pela sua proprietária, Sra. Maria Aparecida Silva, inscrito no CPF sob o no. 837.751.885-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de conjuntos para derivação ventricular, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Data de Assinatura do contrato: 25 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Recursos Do SUS; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares Plano De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do

Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501920

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 368/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015074/2019

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501824

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 369/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000729/2020

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501827

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/431/2020-Aquisição de CAIXAS ORGANIZADORAS PARA ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS E CORRELATOS para estruturação dos Serviços de Farmácia.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 501828

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2342/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 501829

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2343/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 501830

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3464/2020 - Aquisição de Equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 501831

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3479/2020- Aquisição de Equipamentos Médico- Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 501832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3496/2020 - Aquisição de Mobiliário Hospitalar e Equipamentos Médicos .Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 501833

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3804/2020 - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (Ressonância magnética).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 501834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4062/2020- Aquisição de Equipamentos - TOMÓGRAFO E APARELHO DE RESSONÂNCIA magnética Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 501835

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/4886/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Aquisição EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E LABORATORIAIS.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 25 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 501836

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS-POAL, E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02102.0000000565/2020.

Extrato: nº 011/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 2, S/N, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, representada pelo Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, inscrito ao CPF sob o nº 051.239.534-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

GESTOR: Júlio César Marinho de Araújo, matrícula 90 - 6.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 010/2019.

Data de início da execução do contrato: 03/04/2019.

Data do término da execução do contrato: 03/04/2020.

ASSINATURA: 18 de março de 2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº PO/AL - 010/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Aditivo: 04/04/2020.

Data do término da execução do Aditivo: 04/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrente do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.75 (Serviço de Incineração e Destruição de Material).

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Bruno Broad Rizzo Dorea pela CONTRATADA.

> Maceió/AL, 25 de março de 2020. MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 501737

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000591/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de 01(um) compressor para aparelho condicionador de ar split até 9.000 BTUS e 01(um) compressor para aparelho condicionador de ar split até 18.000 BTUS, para atender as necessidades imediatas desta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ALSERV ENGENHARIA DE SOLUÇÕES.

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

CNPJ/CPF: 03.633.692/0001-01.

ENDEREÇO: Paulina Maria Mendonça, 735, Jatiúca, CEP: 57035-557, Maceió. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais).

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 501720

PORTARIA 275/POAL/2020

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, das Chefias de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de abril de 2020.

			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
		ESCALA DE PLANTÃO	O ABRIL 2020 DE PERÍCIAS EXTERNAS
	PERITOS C.	KIMINAIS – CHEFIA D	DE PERICIAS EXTERNAS
I	PLANTÃO DE 24 HORA	AS: DAS 07:00 HORAS	ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE
	EXPEDI	ENTE: DAS 08:00 HOR	AS ÀS 14: 00 HORAS
Nome	Matrícula	CPF	Dias
2.0000		Equipe A - EQA	
	Crim	nes Contra a Pessoa - EQ.	A
			Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	
			Expediente: 02, 03, 08, 09, 14,15, 27
Til C F :	52.2	057 025 554 50	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Jeiely Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Expediente: 02, 03, 08, 09, 14,15, 27
			Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	1 1411440 24 110143. 04, 10, 10, 22, 20
			Expediente: 02, 03, 08, 09, 14,15, 27
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Plantão 24 horas: 04
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Plantão 24 horas: 10
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 16
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Plantão 24 horas: 22
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Plantão 24 horas: 28
	Cr	rimes de Trânsito - EQA	
			Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	E I
	Crimos	Contra o Patrimônio - E	Expediente: 02, 03, 27
	Crimes	Contra o Patrinionio - E	T SQA
		Equipe B - EQB	
	Crim	nes Contra a Pessoa - EQI	g
	Cilii	ics Contra a i essoa - EQ	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	1 Idittao 24 Horas. 03, 11, 17, 23, 27
			Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
			Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
José Fernando da Silva	41.408-5	190.766.574-91	Even dianta: 15 16 22 27 29
			Expediente: 15, 16, 22, 27, 28 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Piantao 24 noras. 03, 11, 17, 23, 29
marcos raiche Baarte au Sirva	020.005 2	711.011.511.72	Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
			Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	F
		1	Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
	Cr	imes de Trânsito – EQB	IN
Jaílson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Janson Aquino da Sirva	71.717-0	332.363.674-33	Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
	Crimes	Contra o Patrimônio - E	
		Equipe C - EQC	
		nes Contra a Pessoa - EQ	С
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
			Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	
			Expediente:16, 17, 22, 23, 28,29

	1	1	T		
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 06, 12, 24, 30		
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30		
Expediente: 16, 17, 22, 23, 28,29					
	Crii	mes de Trânsito - EQC	Dl		
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 16, 17, 22, 23, 28,29		
Crimes Contra o Patrimônio - EQC					
			Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30		
Paulo Jerônimo Camilo (Readaptação)	41.439-5	081.709.674-49			
			Expediente:16, 17, 22, 23, 28,29		
		Equipe D - EQD			
	Crime	es Contra a Pessoa - EQ			
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantao 24 notas. 01, 07, 13, 19, 23		
			Expediente: 06, 23, 24		
			Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25		
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Evnediante: 06, 23, 24		
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	1 idituo 24 notus. 01, 07, 13, 17, 23		
			Expediente: 06, 23, 24		
	Crii	mes de Trânsito - EQD			
	1		Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25		
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Evnediente: 06, 23, 24		
	Crimes	 Contra o Patrimônio - E			
	Crimes				
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	1 Idilate 2 1 Holas. 01, 07, 13, 17, 23		
			Expediente: 06, 23, 24		
		Equipe E - EQE			
	Crime	es Contra a Pessoa - EQ	PE		
			Plantão 24 horas: 02 08 14 20 26		
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08			
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.4 12.234-91	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26		
Jose Claudio dos Santos	36.433-9	412.4 12.234-91	Expediente: 01, 06, 07, 13		
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26		
Aldo Arcinio de Barros Nasciniento	020.077-0	0/1.5/0.014-51	Expediente: 01, 06, 07, 13		
	Cri	mes de Trânsito - EQE			
			Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26		
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Eurodiante: 01 06 07 12		
	Coriona	Ct D-ti îi E			
	Crimes	Contra o Patrimônio - E	·γE T		
		Equipe F - EQF	•		
	Crime	es Contra a Pessoa - EQ)F		
			Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27		
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63			
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	гтанкао 24 погаs: 05, 09, 15, 21, 27		
Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20					
			Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27		
Edmundo Afrânio de Andrade Neto 41.395-0 163.728.404.72					
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	1 Iantau 24 nutas. us, us, 15, 21, 27		
			Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20		
	Cri	mes de Trânsito - EQF			
			Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27		
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6			
			Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 06, 23, 24 Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 06, 23, 24 Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 06, 23, 24 Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 06, 23, 24 D Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 06, 23, 24 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 06, 07, 13 E Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20 Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20		

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - quinta-feira 26 de março de 2020

4	
	h

	Crimes (Contra o Patrimônio - E	OF
	Crimes	Contra o 1 atrinionio - E	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	
	<u> </u>	<u> </u>	Expediente: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 20
		Contra o Patrimônio/Ti	
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 15, 21, 26
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 06, 12
Cristiane Melo Messias	301.107-0 300.630-1	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 03, 27
Clísney Oliveira de Omena		894.737.364-87	Plantão 24 horas: 08, 14 Plantão 24 horas: 02, 20
José Fernando da Silva Florestone Ferreira Monte da Cunha	41.408-5 826.694-8	190.766.574-91 046.807.194-60	Plantão 24 horas: 02, 20 Plantão 24 horas: 07, 13
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 07, 13
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 03, 17
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 11, 23
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 02, 14
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 20, 26
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 04, 10
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 17, 29
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 06,18
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 16, 22
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 09, 15
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 20, 26
		G (Identificação Veicula	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	
	1		Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
	20.0	055 100 074 01	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
PESSOAL DE APO	JO – CHEFIA DE	L E PERÍCIAS EXTERNA	AS – PLANTÃO DE 24 HORAS
12550.122111	310 011211112	Equipe 1	io TELEVITO DE EVITORIO
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Joel Macena	33925	129.309.204-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
		Equipe 2	1 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Fernando Carlos de Moraes	37,020	349.810.717-87	05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
	•	Equipe 3	
José Carlos Costa	35.641-7	123.582.314-87	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884874-49	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
		Equipe 4	
		647.348.034-04	
Anderson Silva Meireles	301.694-3		03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
7 Indeposit on various less	301.074-3		00, 01, 11, 10, 17, 20, 21
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Humberto Alves Albuquerque	37.149	332.046.594-53	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
	Equi	pe 5 (Plantão 24 horas)	
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 11, 17, 23, 29
reacipilo Elina i catoza	30.100-4	070.004.734-13	1 Iunimo 27 Hotus. 11, 17, 23, 27
	<u> </u>		Expediente: 15, 16, 22, 27, 28
	Equipe 6 (Plantão N	Noturno de 12 horas - da	
7.0.1.0		1.00.000	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	24 26 28 30
DEDITOS OBI	MINAIS CHEET	A DE DEDÍCIAS INITE	24, 26, 28, 30 RNAS E LABORATÓRIOS
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
		Documentoscopia	
			Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 8, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 27
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	
			Plantão 24 horas – dias: 2, 16

		1	TE			
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6, 13, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30			
			Plantão 24 horas – dias: 7, 14			
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30			
			Plantão 24 horas – dias: 6, 13			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23,			
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	24, 27, 28, 29, 30			
			Plantão 24 horas – dias: 1, 8			
	1	Informática	T			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 2, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 24, 27, 30, 31			
, and the second			Plantão 24 horas – dias: 3, 10, 17			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 13, 14, 20, 27, 28, 29, 30			
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 6 ds 1411 dids. 6, 7, 13, 14, 26, 27, 26, 25, 36			
			Plantão 24 horas – dias: 1, 8, 15, 22			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 16, 17, 23, 24, 30			
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Plantão 24 horas – dias: 3, 6, 13, 20, 27			
		Balística forense	Fidilido 24 lioras – días. 3, 0, 13, 20, 27			
		Dansuca Iorense	Expediente das 8 às 14h – dias: 16, 17, 23, 24, 30			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 6 as 1411 – dias. 10, 17, 23, 24, 30			
			Plantão 24 horas – dias: 3, 6, 13, 20, 27			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6, 13, 17, 20, 24, 27			
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	DI			
			Plantão 24 horas – dias: 7, 14, 21, 28			
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 20, 27, 28			
Isabel Mulliz Bechara	07-4	123.310.207-00	Plantão 24 horas – dias: 2, 16, 23, 30			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 13, 14, 20, 27, 28, 29, 30			
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53				
			Plantão 24 horas – dias: 1, 8, 15, 22			
	201.115.0	5 40.060.604.62	Expediente das 8 às 14h – dias: 16, 17, 23, 24, 30			
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Plantão 24 horas – dias: 3, 6, 13, 20, 27			
	l .	Microvestígios	1 minuo 24 moras — mas. 3, 6, 13, 26, 27			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17,			
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30			
	I	Perícias em Vídeos				
и пр т и	200 (25.2	222 020 164 24	Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17,			
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	20, 28, 29, 30			
	Laboratórios (Quín	nica/Toxicologia/Biologia	gia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6			
Jorge Perreira da Silva	41.419-0	133.443.304-00	Expediente das 8 as 1411 – dias. 1, 2, 3, 6			
			Plantão 24 horas – dias: 7, 10, 14			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 13, 27, 28			
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas dias: 2.6.10.22.20			
		-	Plantão 24 horas – dias: 2, 6, 10, 23, 30 Expediente das 8 às 14h – dias: 16, 17, 23, 24, 30			
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 6 as 1411 – días. 10, 17, 25, 24, 50			
			Plantão 24 horas – dias: 3, 6, 13, 20, 27			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 13, 14, 20, 27, 28			
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24				
			Plantão 24 horas – dias: 2, 6, 16, 23, 30			
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 13, 14, 20, 27			
Trordero de Prederios Diasticito	30.774-0	133.700.374-00	Plantão 24 horas – dias: 1, 8, 15, 22, 28			
D/I I ~ I F	26.1	060 414 174 17	Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17,			
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 13, 17, 20, 24, 27			
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61				
			Plantão 24 horas – dias: 7, 14, 21, 28			
			Expediente das 8 às 14h – dias: 1, 2, 3, 16, 17, 23, 24, 30			
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente dus 6 ds 1711 – dids. 1, 2, 3, 10, 17, 23, 24, 30			
	340.475.004-04		Plantão 24 horas – dias: 6, 13, 20, 27			
		1	Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 13, 14, 20, 27, 28, 29, 30			
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 6 as 1411 – dias. 0, 7, 13, 14, 20, 27, 26, 29, 30			
			Plantão 24 horas – dias: 1, 8, 15, 22			
	1	1	·			

Maceió - quinta-feira 26 de março de 2020

Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h – dias: 6, 7, 8, 13, 14, 20, 27, 28
			Plantão 24 horas – dias: 2, 16, 23, 30

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

*NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 045/2020 - CEDEC/AL

ESCALA DE SERVIÇO - ABRIL/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALA-GOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, Tornar pública a Escala de Serviço de Plantão 12h (7h às 19h) do mês de abril/2020 dos praças da CEDEC:

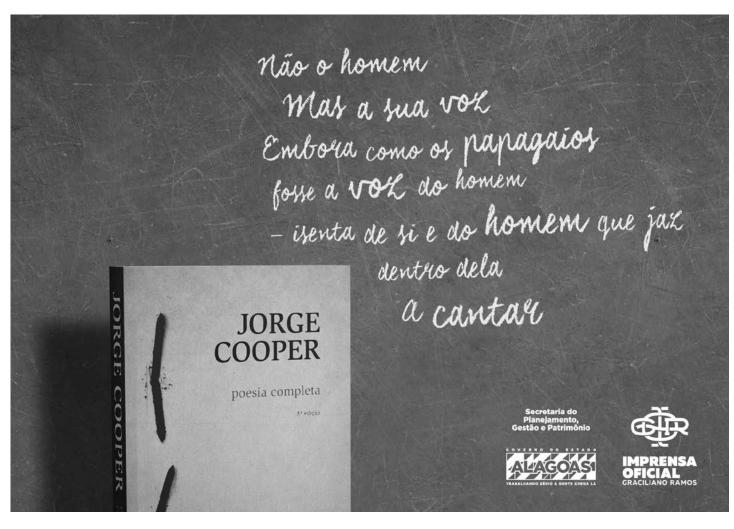
ESCALA DE SERVIÇO – ABRIL/2020 – TURNO D	E 12H
1° SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	10, 19, 29
1° SGT BM MAT 80651-0 JOSÉ ROBERTO	09, 20, 30
2° SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	07, 17, 27
3° SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	05, 15, 25
3° SGT BM MAT. 80754-0 JOSÉ NUNES	04, 14, 24,
3° SGT BM MAT. 80612-9 PEREIRA	03, 13, 23
3° SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	02, 12, 22
2° SGT BM MAT. 80747-8 De OMENA	06, 16, 26

3° SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	08, 18, 28
3° SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	01, 11, 21, 31
CB BM MAT. 27485-2 MALTA	06, 14, 22, 30
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	08, 16, 24
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	05, 13, 20, 28
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	03, 09, 17, 25
CB BM MAT. 28145-0 J SOUZA	07, 15, 23, 31
CB BM MAT. 29224.9 THANY	04, 12, 21, 29
CB BM MAT.28638-9 MELKA	02, 11, 19, 27
SD BM MAT 27347-3 ELTON	01, 10, 18, 26

^{*}Republicado por incorreção

Maceió-AL, 25 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 022/2020- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos -AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e Lei 5.427 de 26 de iulho de 1991.

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, da Lei Estadual nº. 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, conforme o qual é dever da autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa;

RESOLVE

- I Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS RAZÕES DE FATO QUE ENSEJARAM A ALEGADA MORA NA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. E:04105-813/2018, constituída pelos servidores: José Alberto Nogueira Amaral, Coordenador Jurídico; Alan Pereira Araújo, Assessor Técnico e Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos nº. 4105-292/2020 e 02102.1681/2019.
- II Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

AMGESP, em Maceió, 25 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 501688

Protocolo 501826

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 057/2020 - DOE

Processo: 2000-1818/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.314/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de testes em imunoquimica por metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência de doenças infecto contagiosas e parasitarias; Data de realização: 25 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 25 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.054/2020 Processo nº 2000-1694/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a contratação pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 2, 9,12 e 21:

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 2

Valor unitário: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)

Valor global: R\$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais)

Valor unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)

Valor global: R\$ 1.298,88 (mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito

centavos)

ITEM 12

Valor unitário: R\$ 0,93 (noventa e três centavos)

Valor global: R\$ 13.135,32 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois

centavos)

ITEM 21

Valor unitário: R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos)

Valor global: R\$ 41.106,00 (quarenta e um mil, cento e seis reais)

Valor total: R\$ 63.301,20 (sessenta e três mil, trezentos e um reais e vinte

centavos)

Item 10:

EMPRESA

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001-31

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

Valor global: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Valor total: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Itens 13 e 18:

EMPRESA

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 13

Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos)

Valor global: R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta

centavos)

Valor unitário: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos)

Valor global: R\$ 14.088,42 (quatorze mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Valor total: R\$ 17.458, 02 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)

Itens 14 e 15:

EMPRESA

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)

Valor global: R\$ 18.224,91 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)

Valor global: R\$ 6.074,97 (seis mil,, setenta e quatro reais e noventa e sete

centavos)

Valor total: R\$ 24.299,88 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e

oitenta e oito centavos)

Item 20:

EMPRESA

MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 1 4.261.377/0001-09

Valor unitário: R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos)

Valor global: R\$ 60.004,53 (sessenta mil, quatro reais e cinquenta e três centavos)

Valor total: R\$ 60.004,53 (sessenta mil, quatro reais e cinquenta e três centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 167.655,63 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Maceió, 24 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.052/2020 Processo nº 2000-9640/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos industriais, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM 01:

EMPRESA

INEQUIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:

09.588.066/0001-19

ITEM 01:

Valor unitário: R\$ 18.250,00(dezoito mil, duzentos e cinquenta reais);

Valor global: R\$ \$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Item 02:

EMPRESA

TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND. LTDA .CNPJ:

04.946.908/0001-43

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); Valor global: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Valor total: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 285.500,00(duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Maceió, 25 de Março de 2020.

Cecília Ataíde G. Costa Assessora Técnica de Pregão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.054/2020, oriundo do processo licitatório nº 2000.1694/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 15 (COTA), no valor total de R\$ 6.074,97 (seis mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ofertado pela empresa PANORAMA COM PROD MED E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.722.296/0001-17, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 24 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 307/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME.

PROCESSO: 4105.198/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.310/2018

EXTRATO: Nº 148/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80:0

CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME: CNPJ: 18.008.915/0001-09;. I.E.: 242.84114-7; Rua Abelardo Pugliese, n°55 - Jatiúca, Maceió, Alagoas; CEP: 57036-020; E-mail: contato@aguaamigao.com.br; Telefones: (82) 3327-1052/98893-3515/99305-8181/99689-8630; neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Sabryna Lopes Tenório de Oliveira, inscrita no CPF sob o número 025.277.764-69, RG sob nº 1.493.733 SSP/AL. OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para a demanda da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 307/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.310/2018, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a UNCISAL	Qtd transferida para a POAL	Saldo Remanescente da UNCISAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL. TIPO: potável, sem gás; EMBALAGEM: acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora; novo; garrafão fabricado no mínimo no ano de 2017, cor azul-clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; não apresentar rachaduras, emendas, vazamentos ou defeitos que comprometam a qualidade e conservação da água. Permite-se variação de 5% das medidas apresentadas. REGISTRO: devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. É vedado o fornecimento de água purificada/adicionada em substituição à mineral natural. FORNECIMENTO: mediante sistema de comodato.	44.943	5.000	39.943

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 501683

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 02 (Álcool etilico Tipo: hidratado Teor alcoolico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido) FOI ALTERADA DE (FRASCO 60 ML) PARA (FRASCO 30 ML).

PLS Nº 264/2019- AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA

PROCESSO: E: 4105-895/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	TOTAL
LOTE	TTEN	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SEKIS	SESAU	IOIAL
	1	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	30.000	100	13.500	43.600
	2	Álcool etilico Tipo: hidratado Teor alcoolico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 30 ML	60.000	600	27.000	87.600
01 4	3	Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca Com etiqueta da logo do programa CRIA		30.000	20	13.500	43.520
	4	Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	5	Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.		30.000	30	13.500	43.530
	6	Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.		30.000	30	13.500	43.530

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

	7	Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
	8	Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão, 20% poliéster e 2% elastano. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	30.000	40	13.500	43.540
	9	Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão, 10% Elastano ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	10	Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas minimas: 1,30cm x 0,70cm Cor/ tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	30.000	15	13.500	43.515
	11	Fralda de Pano Material: Tecido Fralda - 100% algodão, macio e absorvente, ou similiar. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	Pacote 5 Unidades	30.000	50	13.500	43.550
	12	Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 18 litros; Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	13	Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	KIT	30.000	10	13.500	43.510
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA				
02	14	Bolsa. Medidas: 30cm de altura x 40cm de largura x 17cm de profundidade; Confeccionadas em courino bege ou creme, sendo impermeável, obrigatoriamente; Alça de mão; 01 Bolso principal com fechamento em zíper; 02 Bolsos laterais sem fechamento; 01 Bolso frontal com fechamento em velcro; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca do CRIA em serigrafia com até 5 cores, com material plástico transparente (PVC Cristal) para proteção da logomarca no bolso frontal; Aplicação de logomarca do Estado de Alagoas em serigrafia com até 7 cores no bolso lateral direito sem fechamento (Lado oposto a logomarca do CRIA	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	15	Trocador fraldas portátil: Dimensões: 85 cm x 40cm Material : Tecido de confecção em algodão ou poliéster bege ou creme, revestido de plástico pvc transparente; Enchimento em fibra de poliéster.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 501717

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 233/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 02 - PROCESSO: E- 04105.0000000694/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	GAB. CIVIL	SERIS
01	Canudo refresco, material: polipropileno, características adicionais: atóxico e descartável	Pacote 400,00 UN			500
02	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	Pacote 50,00 UN	15		1.000
03	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	Pacote 50,00 UN	15		1.000
04	Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande	Pacote 50,00 UN	15		1.000
05	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	Embalagem 50,00 UN	5	1.008	300
06	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml	Caixa 100,00 UN			2.000
07	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN	72		1.500
08	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN	72		1.000

ITEM	SESAU	UNEAL	TOTAL
01	411		911

02	32.000	100	33.115
03	6.360	100	7.475
04	10.490		11.505
05	9.640	1.000	11.953
06	7.238		9.238
07	950		2.522
08	1.590		2.662

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 501718

No dia 25 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. №2000-548/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (itens secos) - SESAU; Proc. №2000-17199/2019 - Aquisição de utensílios de cozinha para estruturação do serviço de nutrição e dietética - SND do Hospital Metropolitano - SESAU; Proc. № 2000-16894/2019 - Aquisição de instrumental cirúrgico-hospitalar - SESAU:

Proc. Nº 1800-7118/2018 - Solicitação de Ordem de Serviço - SEDUC;

Proc. Nº 2000-3803/2020 - Aquisição de equipamentos médicos - SESAU;

Proc. Nº 41010-2262/2020 - Apostilamento do contrato n. 084/2014 - UNCISAL;

Proc. Nº 2000-3468/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 4105-934/2019 - Aquisição de medicamentos injetáveis (07) - PLS 277/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 1206-7503/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 4105-438/2019 - Aquisição de medicamentos diversos - PLS 181/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 1101-647/2020 - Repactuação de preço de contrato AMGESP n. 265/2017 - GABINETE CIVIL;

Proc. Nº 4105-225/2019 - Aquisição de correlatos - PLS 140//2019 - AMGESP;

Proc. № 2000-4857/2020 - Aquisição de hemodiálises, medicamentos manipulados - SESAU;

Proc. Nº 2000-5014/2020 - Aquisição de medicamentos de alto custo - SESAU; Proc. Nº 2000-5773/2020 - Aquisição de solução de nutrição parental manipulada - SESAU:

Proc. Nº 2000-2388/2020 - Aquisição de mobília - SESAU;

Proc. Nº 2000-6033/2020 - Aquisição de medicamentos anestésicos e correlatos - SESAU;

Maceió, em 25 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 501890

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

25 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000000950/2020 Interessado(a): Antonio do Nascimento Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501777

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 25 de marco de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000001065/2020 Interessado(a): Givaldo de Araújo Viana Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501786

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

25 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000000866/2020 Interessado(a): Arlene Alves da Silva Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501779

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000694/2020 Interessado(a): Inês Quirino Viana

Assunto: Continuidade de Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501787

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 25 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000001088/2020 Interessado(a): Carmen Léa Gaia Maia Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501782

Protocolo 501785

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000207/2020 Interessado(a): Irenilda Maria de Lima

Processo SEI: E:04799.0000006232/2019

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU

PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 24 de março de 2020, no seguinte

Protocolo 501788

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

25 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001029/2020

Interessado(a): Divaldo Nogueira de Almeida Filho

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente Interessado(a): José Ferreira

processo:

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 501790

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 25 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001103/2020 Interessado(a): José Roberto Justo da Silva Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501792

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 25 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000396/2020 Interessado(a): Maria Heluza Marques Ramos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501795

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

25 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000004644/2019 Interessado(a): ROBERTO LOPES COSTA Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501797

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 25 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001038/2020 Interessado(a): Valdenice Gomes de Oliveira Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501798

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

25 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000000681/2020 Interessado(a): VANDA MARIA DA SILVA Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501806

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 004/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000000706/2020.

> Maceió/AL, em 25 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501815

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 005/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799 0000000854/2020

> Maceió/AL, em 25 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501816

PROCESSO: E:04799.0000004714/2019 INTERESSADO(A): MARIA DA GRACA LEITE ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004714/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária MARIA DA GRACA LEITE, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

> Maceió/AL, em 25 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501848

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 25 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004603/2019	THEREZINHA SANT ANA AGRA
E:04799.0000004288/2019	FERNANDA MONICA FERREIRA MATA
E:04799.0000004571/2019	THAYSA CHRISTINA RIBEIRO MELO
E:04799.0000005604/2019	FERNANDA FELIX DOS SANTOS
E:04799.0000005610/2019	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
E:04799.0000004540/2019	CLAURICEA COUTO BRUNO FERREIRA
E:04799.0000004881/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Protocolo 501849

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 25 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004301/2019	VALDENILDA DOMINGOS BARBOSA
E:04799.0000006590/2019	MARIA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO
E:04799.0000000076/2020	MARIA AILDA ANSELMO DE PAULA

Protocolo 501853

PROCESSO: E:04799.0000000607/2020

INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA DE CARVALHO LEITE ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000000607/2020, resolve RETIFICAR o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LÚCIA DE CARVALHO LEITE, a fim de corrigir a fundamentação do benefício, para onde se lê "o artigo 94", leia-se "o artigo 42", ambos, da Lei 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 25 de março de 2019. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 501858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSESSORIA/DJUR Nº 2728645, da Diretoria Jurídica, RESOLVE HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços AMGESP nº 307/2019, cujo objeto é a aquisição de água mineral acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, tendo como contratada empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME: CNPJ: 18.008.915/0001, com valor total de R\$ 8.784,00 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), contido no processo SEI nº E:04799.0000002537/2019.

Maceió, 25 de março de 2020

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 501814

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO Nº 01/2020

Processo Administrativo N°: 2019.0212025435.PA.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o Edital de Recusa de Recebimento do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE "A" TALÃO 000123 FOLHA 6139 lavrado em desfavor do Sr. Tiago Herval portador do CPF nº 006.802.615-32, "por construção irregular em Área de Preservação Permanente APP", tendo sido aberto o processo administrativo nº 2019.2911032844.AINF.IMA.

Maceió, 25 de Março de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES Diretor-Presidente IMA/AL

Protocolo 501681

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 22/2020. Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da MEGAMED COMERCIO LTDA., CNPJ Nº. 05.932.624/0001-60. Objeto do Processo: E: 41010.0000011381/2019.

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004142/2019, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 2140099, Despacho PGE ASSESP 2422435, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas RIOBAHIAFARMA, CNPJ 15.145.035/0001-96, DROGAFONTE, CNPJ 08.778.201/0001-26 e DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ 22.857.831/0001-17, no valor total de R\$ 222.522,15 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 25 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo № E:41010.0000004142/2019, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 2140099, Despacho PGE ASSESP 2422435, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas RIOBAHIAFARMA, CNPJ 15.145.035/0001-96, DROGAFONTE, CNPJ 08.778.201/0001-26 e DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ 22.857.831/0001-17, no valor total de R\$ 222.522,15 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte

e dois reais e quinze centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

Gabinete do Reitor, em 25 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 27 de março do corrente ano, sexta-feira, às 09h00min, de forma online e através da plataforma hangouts, com a seguinte pauta:

- Composição das Câmaras do Conselho Superior-CONSU;
- 2. Resolução Ad Referendum n.º 001/2020-CONSU/UNEAL Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação a Distância da UNEAL;
- 3. Resolução Ad Referendum n.º 002/2020-CONSU/UNEAL Dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.
- Proposta de Resolução n.º xxx/2020-CONSU/UNEAL, de xx de março de 2020 - Dispõe sobre as atividades no período das paralisações devido ao CO-VID-19.

Arapiraca-AL, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL CONSELHO SUPERIOR–CONSU

RESOLUÇÃO N.º 002/2020-CONSU/UNEAL, de 25 de março de 2020.

Ad Referendum que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTA-DUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL



Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS



GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS

CNPJ 69.983.484/0001-32

Relatório da Administração 2019

estatutários, a Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS submete à Deodoro, capaz de disponibilizar mais de um milhão m³/dia. Esse projeto objetivou, apreciação do Conselho de Administração, da Assembleia de Acionistas e da principalmente, a segurança energética aos seus usuários, mais que dobrando a sociedade em geral, o Relatório da Administração relativo ao exercício de 2019, no qual estão sumarizados os principais resultados, assim como, as Demonstrações Contábeis exigíveis, acompanhadas ainda do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia. A ALGÁS, em 2019 focou seus esforços na ampliação da carteira de clientes nos diversos segmentos de mercado, saindo de 49.979, em dezembro de 2018, para 52.884 em dezembro de 2019, buscando uma maior diversificação do volume comercializado pela Companhia em mercados ainda em desenvolvimento. Com a possibilidade de eventuais falhas no suprimento e as incertezas em relação ao custo da energia elétrica no cenário nacional, a ALGÁS tem prospectado clientes para Geração e Cogeração de energia elétrica utilizando o gás natural como combustível, garantindo a continuidade dos negócios dos clientes em uma eventual falta de suprimento elétrico e a economia no horário de ponta. A ALGÁS continuou a trabalhar no segmento Residencial levando o conforto proporcionado pelas diversas aplicações do gás natural, razão pela qual as construtoras e incorporadoras já planejam seus empreendimentos com essas vantagens, seguindo as exigências do mercado local, assegurando assim a continuidade do crescimento para o segmento, que em 2019 foi de 2,6% em volume e 5,7% em número de usuários. Ao longo de 2019 foram mantidas as parcerias com instituições em ações sociais nas áreas de Educação, Saúde, Cidadania e Cultura, firmando a ALGÁS como uma marca que investe de forma estruturada e contínua em responsabilidade social. Nesse quesito, cabe destacar a execução dos quatro projetos selecionados por meio do Edital Álgás Social 2018-2019, que, de modo transparente, inclusivo, amplo e democrático, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida daqueles que fazem a nossa querida Alagoas. No exercício em tela, a ALGAS finalizou a construção e montagem da Estação de Transferência de

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Mensagem do Diretor-Presidente: Atendendo aos preceitos legais e Custódia localizada em Pilar, infraestrutura integrante do Projeto Pilar-Marechal oferta de Gás Natural, especialmente garantindo o atendimento aos novos clientes localizados no Polo Multifabril Industrial José Aprigio Vilela, garantindo assim, a disponibilidade desse energético importante para o desenvolvimento de Alagoas. A interligação da nova Estação de Transferência de Custódia, localizada em Pilar, aos dutos existentes, "Pilar-Atalaia", "Pilar-Santa Luzia", "Pilar-Maceió" e "Pilar-Marechal" garantiu maior segurança aos usuários, flexibilidade operacional e melhor qualidade da distribuição no tocante à odorização do gás natural, bloqueio remoto, proteção catódica dos dutos e monitoramento remoto da rede de distribuição. No que tange aos projetos de expansão de rede de distribuição em Polietileno de Alta Densidade com o objetivo de ampliar o adensamento na cidade de Maceió, a ALGÁS atingiu, até o final de 2019, a marca de 318 km e cerca de 80,0% dos bairros dessa cidade. Na busca de melhores condições para a aquisição de gás natural, a ALGÁS, conjuntamente com as Companhias Distribuidoras de gás canalizado instaladas no Nordeste, lançou, em 2019, a "Chamada Pública Coordenada para Aquisição de Gás Natural". Como resultado da Chamada Pública foi firmado novo contrato de suprimento de gás natural, com melhores condições e com vigência de 02 (dois) anos, iniciando em 01/01/2020. Finalmente, destaco o esforço da Companhia que, em 2019, seguimos aprimorando nossos dispositivos relativos a governança, em conformidade ao disposto na Lei nº 13.303/2016, de 30/06/16. Em 2020, a ALGÁS continuará na consecução de seus deveres estatutários, com foco no incremento da produtividade e na inovação, ciente de seu papel de estar integrado aos vetores de desenvolvimento do estado de Alagoas.

Arnóbio Cavalcanti Filho

Diretor Presidente

2. Perfil da Empresa: A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS atua no mercado alagoano desde 1993 como concessionária responsável pela distribuição de gás canalizado no Estado. É composta por sociedade de economia mista, de capital fechado entre o Estado de Alagoas, a Petrobras Gás S.A. - GASPETRO e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. - MGEB.

3. Nossa Identidade:

Nosso propósito é prestar serviço de distribuição de gás, promovendo a integração energética e contribuindo para o desenvolvimento sustentável de

Alagoas.

Ser uma empresa integrada aos vetores de desenvolvimento do Estado de Alagoas, promovendo a utilização do gás de forma sustentável, reconhecida por seus valores e pela qualidade dos seus servicos.

De bem com a Vida. De bem com o Cliente. De bem com o Novo. De bem com o Outro. De bem com o Talento. De bem com a Lideranca. De bem com a Evolução. De bem com o Todo.

Sempre aderente com sua missão, visão e valores, a ALGÁS tem investido recursos materiais, financeiros e, fundamentalmente, humanos para entender e satisfazer as necessidades e expectativas de seus clientes, da sociedade e das comunidades com as quais interage.

4. Estrutura Societária:

A structure	Ações				
Acionista	Ordinárias	Preferenciais	Total		
Estado de Alagoas	51,0%	0,0%	17,0%		
Petrobras Gás S.A Gaspetro	24,5%	50,0%	41,5%		
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda - MGEB	24,5%	50,0%	41,5%		
Total	100,0%	100,0%	100,0%		

5. Estrutura de Governança:



Figura 1 - Governança Corporativa A Governança Corporativa da ALGÁS é estruturada com os seguintes colegiados:

a Assembleia Geral de Acionistas, com três membros indicados por cada um dos acionistas; Conselho de Administração instalado com oito membros, sendo quatro indicados pelo acionista Estado de Alagoas, um indicado pelo acionista Gaspetro, um indicado pelo acionista MGEB, um indicado conjuntamente pelos dois acionistas minoritários, Gaspetro e MGEB; um eleito pelos empregados como seu representante; Conselho Fiscal, com cinco membros titulares, sendo três indicados pelo acionista Estado de Alagoas, um indicado pelo acionista Gaspetro e um indicado pelo acionista MGEB; e a Diretoria Executiva, composta por três diretores indicados por cada uma dos acionistas, sendo o Diretor Presidente indicado pelo acionista Estado de Alagoas. A estrutura de governança também contempla dois órgãos de apoio ao Conselho de Administração: a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário, este último composto por três membros indicados por cada um dos acionistas. Essa estrutura está em consonância com a Lei 13.303/2016 e é regida por normativos próprios da Companhia: estatuto, políticas e regimento interno. A Assembleia de Acionistas e o Conselho de Administração contam ainda com o suporte do Comitê Estatutário de Elegibilidade para a análise de elegibilidade dos membros indicados para a Diretoria Executiva, para o Comitê de Auditoria Estatutário, para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

5.1. Membros Conselho de Administração:

Representação	Membros	Mandato			
Representação	Wiembios	Início	Fim		
	Helder Gonçalves Lima	01/07/2018	30/06/2020		
Estado de Alagoas	Arnóbio Cavalcanti Filho	01/07/2018	30/06/2020		
	Humberto Carvalho Júnior	09/09/2019	30/06/2020		
	Daniel Alcoforado Costa	09/09/2019	30/06/2020		
Gaspetro	Gabriela Damasceno Duarte	01/07/2018	30/06/2020		
MGEB	Ricardo Antonio Cavalcanti Araújo	01/07/2018	30/06/2020		
Empregados	Wilson Duarte da Silva	01/07/2018	30/06/2020		
Minoritários	Marco Francesco Patriarchi	09/09/2019	30/06/2020		

5.2. Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

Dammanam4a a 3 a	Membros	Mandato			
Representação	Membros	Início	Fim		
Estado de Alagoas	Marcelo Madeiro de Souza	06/11/2018	05/11/2020		
Gaspetro	Alisson Rangel Del Papa Arão	06/11/2018	05/11/2020		
MGEB	Alessandro Locatelli	06/11/2018	05/11/2020		

5.3. Membros da Diretoria Executiva:

D'anton	Manakasa	Mandato			
Diretor	Membros	Início	Fim		
Presidente	Arnóbio Cavalcanti Filho	01/07/2018	30/06/2020		
	João Paulo Mesquita				
Técnico Comercial	Vilella	06/09/2019	30/06/2020		
Administrativo Financeiro	Luciano Kulka Ribas	01/07/2018	30/06/2020		
rummstrativo i manceno	Euclano Raika Ribus	01/0//2010	20/00/202		

Relatório da Administração 2019

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

5.4. Membros do Conselho Fiscal:									
Repre-	Membros	Mandato							
sentação	Membros	Início	Fim						
	George André Palermo Santoro - Titular	01/07/2018	30/06/2020						
	Luiz Dias de Alencar Neto - Titular	01/07/2018	30/06/2020						
Estado de	Felipe de Carvalho Cordeiro - Titular	04/09/2019	30/06/2020						
Alagoas	Vago - Suplente								
	Vago - Suplente								
	Vago - Suplente								
C 4	Edmilson Nascimento das Neves - Titular	01/07/2018	30/06/2020						
Gaspetro	Ana Carolina Sartori Natal - Suplente	01/07/2018	30/06/2020						
N/ 1	Alyne Valentim Muniz - Titular	04/09/2019	30/06/2020						
Mgeb	Bruno do Prado Castilho - Suplente	04/09/2019	30/06/2020						

 Ambiente Regulatório: O setor de gás natural no Brasil está sujeito à regulação de acordo com a atividade desenvolvida. A regulação das atividades de produção, importação/exportação, transporte, processamento/tratamento, estocagem e comercialização são realizadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), enquanto que a regulação da atividade de distribuição de gás canalizado em Alagoas - área de concessão da ALGÁS - é exercida pela Agência Reguladora de Servicos Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL). A ARSAL tem o papel de cumprir e fazer cumprir o Contrato de Concessão que rege a atividade de distribuição de gás canalizado no Estado, regulando as relações entre o Poder Concedente, a Concessionária de serviço público e os usuários. A tarifa praticada pela ALGÁS é formada pela soma de duas parcelas: a primeira refere-se ao preço do gás natural comercializado pela empresa Supridora de gás, e a segunda refere-se à Margem Bruta de Distribuição. É de competência da ARSAL a aprovação da Margem Bruta de Distribuição e a homologação da estrutura tarifária. É com essa Margem Bruta de Distribuição que a ALGÁS realiza os investimentos e os serviços locais de gás canalizado no Estado de Alagoas.

7. Atendimento ao Mercado: A ALGÁS, ao final de 2019, alcançou a marca de 52.884 (cinquenta e dois mil. oitocentos e oitenta e quatro) usuários consumindo 540 mil m³/dia em média. Isso representou um crescimento de 5,8% no número de usuários e redução de 13,3% do volume comercializado, quando comparado ao ano de 2018, função da suspensão das operações da unidade de cloro-soda da BRASKEM. As tabelas 1 e 2 apresentam o detalhamento das vendas e do número de usuários da ALGÁS nos últimos três anos:

7.1. Histórico de Comercialização:

	2016	2017		20	18	2019			
	Volume,	Volume,	Evo-	Volume,	Evo-	Volume,	Evo-		
Segmento	m³/dia	m³/dia	lução %	m³/dia	lução %	m³/dia	lução %		
Industrial	522.406	518.937	-0,66%	504.938	-2,70%	420.350	-16,75%		
Veicular	80.831	82.739	2,36%	95.329	15,22%	96.592	1,33%		
Residencial	9.244	9.975	7,91%	10.649	6,76%	10.928	2,62%		
Comercial	11.110	11.452	3,07%	12.098	5,64%	12.246	1,22%		
Total	623.591	623.103	-0,08%	623.014	-0,01%	540.117	-13,31%		
				TC 1 1 1	TT' . / '	1 0	. 1. ~		

Tabela 1 - Histórico de Comercialização

7.2. Histórico do Número de Usuários:

	2016	2	017	20	18	2019		
					Evo-		Evo-	
	nº usu-	nº usu-	Evo-	nº usu-	lução,	nº usu-	lução,	
Segmento	<u>ários</u>	ários	lução, %	ários	<u>%</u>	ários	<u>%</u>	
Industrial	32	37	15,63%	38	2,70%	39	2,63%	
Veicular	31	28	-9,68%	29	3,57%	31	6,90%	
Residencial	44.064	46.863	6,35%	49.283	5,16%	52.106	5,73%	
Comercial	576	591	2,60%	629	6,43%	708	12,56%	
Total	44.703	47.519	6,30%	49.979	5,18%	52.884	5,81%	
			Tabela 2	2 - Histór	ico do n	úmero de	usuários	

As Figuras 2 e 3 apresentam, respectivamente, as vendas nos últimos anos e a participação em 2019 dos diversos segmentos onde ALGÁS atua. Ressalta-se que do total de usuários de 2019, 8 (oito) deles, 2 (dois) do segmento industrial, 5 (cinco) do segmento comercial e 1 (um) no segmento veicular, utilizam também o gás natural para geração de energia elétrica.

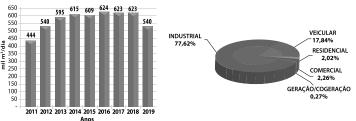


Figura 2 - Volume comercializado Figura 3 - Participação nas vendas em volume

7.3. Segmento Industrial: Com 39 (trinta e nove) unidades usuárias, conforme representado na Tabela 1, o segmento industrial apresentou uma redução de 16,8%, saindo de 504.938 m³/dia, em 2018, para 420.350 m³/dia, em 2019. A citada redução foi devida, principalmente, a suspensão das operações da unidade de cloro-soda da BRASKEM. O segmento industrial representa, em volume, o principal mercado consumidor da ALGÁS, correspondendo a cerca de 77,6% do volume total de vendas realizadas no ano 2019. Observa-se na Figura 4 a segmentação do mercado industrial atendido pela ALGAS. É importante destacar em 2019 o aumento da participação do subsegmento cerâmico neste segmento passando de 10,4% para 12,9%, função da suspensão das operações da unidade de cloro-soda da BRASKEM e de retomada do mercado da construção civil.



Figura 4 - Segmentação dos volumes consumidos pelo Mercado Industrial 7.4. Segmento Automotivo: Com 31 (trinta e um) postos para revenda de gás natural veicular (GNV), conforme representado na Tabela 1, o segmento automotivo apresentou crescimento de 1,3%, saindo de 95 mil m^3 /dia, em 2018, para 97 mil m^3 / dia em média, em 2019, indicando um crescimento deste segmento, que é o segundo maior mercado da ALGÁS, representando 17,8% do volume total de vendas realizadas em 2019. Há de se destacar que a competitividade neste segmento flutua em função das oscilações dos preços dos combustíveis líquidos e da política de preço do supridor de gás natural. A ALGÁS se faz presente na distribuição de gás natural para fins automotivos em 7 (sete) municípios, conforme quadro apresentado abaixo:

Meio de Distribuição	Municípios	Participação no volume de vendas
Rede de gás natural	Atalaia, Arapiraca, Maceió, Pilar, Rio Largo e São Sebastião	99%
Gás natural comprimido	Palmeira dos Índios	1%

Figura 5 - Meios de distribuição para gás veicular

7.5. Segmento Residencial: Com 52.106 (cinquenta e dois mil, cento e seis) unidades usuárias residenciais, conforme representado na Tabela 2, a Companhia ampliou em 5,7% o número de unidades residenciais consumindo no exercício de 2019, o que resultou no incremento de 2,6% do volume comercializado neste segmento, quando comparado com o volume comercializado em 2018, conforme evidenciado na Tabela 1. Vale ressaltar que ao final de 2019 a Companhia contava com um total de 69.309 (sessenta e nove mil trezentos e nove) unidades usuárias contratadas, sendo 52.106 (cinquenta e dois mil, cento e seis) já consumindo o gás natural e as outras 17.203 (dezessete mil, duzentos e três) ainda em fase de construção e com previsão de interligação nos próximos anos. 7.6. Segmento Comercial: Com 708 (setecentos e oito) unidades comerciais, conforme representado na Tabela 1, a Companhia acrescentou, em 2019, 79 (setenta e nove) novos usuários o que representou um aumento de 12,6% em número de usuários e 1,2% em volume de gás natural comercializado, quando comparado com o ano de 2018. Sendo um segmento bastante diversificado atendendo dentre outros ramos de atuação, restaurantes, supermercados, bares, escolas, lavanderias, hotéis e academias. 7.7. Geração e Cogeração de Energia: Neste segmento atendemos 8 (oito) usuários, sendo 2 (dois) do segmento industrial, 5 (cinco) do segmento comercial e 1 (um) no segmento veicular, utilizando, também, o gás natural para geração ou cogeração de energia elétrica, seja para suprir as eventuais faltas de suprimento no sistema convencional, para utilização no horário de ponta, ou para climatização de ambientes. A Companhia tem buscado estimular o crescimento deste mercado estabelecendo uma tarifa diferenciada. 7.8. Rede de Distribuição de Gás Natural: Alcançamos ao final de 2019, a extensão de 532 km de rede de distribuição de gás natural, sendo (214 km em aço carbono e outros 318 km em Polietileno de Alta Densidade. O gás natural está atualmente presente em 12 municípios, sendo Palmeira dos Índios atendida por meio de carretas com Gás Natural Comprimido - GNC. No caso de Maceió a rede de distribuição já abrange 46 bairros. Em fevereiro de 2019 foi dado início ao fornecimento de gás natural veicular (GNV) em Arapiraca e em outubro de 2019 ao Posto de GNV em São Sebastião. É importante destacar o investimento para o aumento da capacidade de fornecimento de gás natural, em mais de um milhão de m³/dia, às atuais e futuras indústrias a se instalarem no Polo Industrial José Aprígio Vilela (Marechal Deodoro/AL). continua—☆

–☆ continuação

Relatório da Administração 2019

7.9. Região	7.9. Região Abrangida pela Rede de Distribuição de Gás Natural:									
Municí-	Arapiraca, Atalaia, Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios,									
pios de	Penedo, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos									
Alagoas	Campos, São Sebastião e Satuba.									
	Antares, Barro Duro, Bebedouro, Benedito Bentes, Bom Parto,									
	Cambona, Canaã, Centro, Chã da Jaqueira, Chã de Bebedouro,									
	Cidade Universitária, Clima Bom, Cruz das Almas, Farol, Feitosa,									
Bairros	Garça Torta, Gruta de Lourdes, Guaxuma, Jacarecica, Jacintinho,									
de	Jaraguá, Jardim Petrópolis, Jatiúca, Levada, Mangabeiras, Mutange,									
Maceió	Ouro Preto, Pajuçara, Petrópolis, Pinheiro, Pitanguinha, Poço, Ponta									
	da Terra, Ponta Grossa, Ponta Verde, Pontal da Barra, Prado, Santa									
	Amélia, Santa Lúcia, Santo Amaro, Santos Dumont, São Jorge,									

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Figura 6 - Região abrangida pela rede de distribuição de gás natural 8. Projeto Especial de Relacionamento e Promoção da Marca: 8.1. Projeto "Algás Calçada Verde": O projeto "Algás Calçada Verde" consiste no plantio de até duas árvores na calçada de cada prédio cliente residencial da ALGÁS. Onde tiver um gasoduto da ALGÁS, também haverá sombra e um ar mais limpo. O projeto funciona da seguinte forma: o prédio que for cliente da ALGÁS pode entrar em contato e solicitar o plantio das árvores pelo número 117, redes sociais ou pelo, nos últimos anos estão a seguir demonstrados:

Serraria, Tabuleiro dos Martins, Trapiche da Barra e Vergel do Lago.

hotsite do projeto. Após a solicitação, a ALGÁS executa o plantio e o edifício ganha a placa do Projeto "Algás Calçada Verde". Entre as espécies escolhidas e cedidas pelo Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA-AL), estão mudas nativas da Mata Atlântica e de raízes pivotantes, que crescem para baixo no solo e não danificam o calçamento. Para a criação dos cercados, a ALGÁS reutilizou seus restos de materiais de construção como tubos de Polietileno de Alta Densidade, preocupando-se, mais uma vez, com o reaproveitamento de materiais. Em 2019, o projeto obteve mais de 100 solicitações de plantios em clientes da Companhia. 8.2. Projeto "GNV é Mil": Com o objetivo de promover o uso do GNV e posicionar o combustível como o combustível mais econômico, a ALGÁS lançou em 2018 a promoção "GNV é Mil". A ação bonificou com mil reais os primeiros 150 motoristas de Alagoas que instalaram o kit de GNV a partir da 5ª geração e com cilindros novos em seus veículos. Lançada em setembro de 2018 e com validade até março de 2019, a promoção "GNV é Mil" esgotou todos os bônus em dezembro de 2018. Devido ao sucesso da promoção "GNV é Mil", a ALGÁS duplicou o número de kits (mais 150 kits) para conversão de veículos para o GNV. Por isso, a promoção teve seu prazo renovado para junho de 2019 e a concessão de bônus foi duplicada. A perspectiva é que tenhamos em função dessa promoção, um aumento de consumo de 5% a 8% em relação ao atual mercado de GNV.

9. Finanças: Os principais indicadores econômicos e financeiros da Companhia

			Realizado						
Indicadores Econômicos	Unidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Passita anarasianal Kauida	R\$ 000	173.924	193.838	206.964	231.346	238.729	261.309	304.498	349.714
Receita operacional líquida	$\Delta\%$	27,57%	11,45%	6,77%	11,78%	3,19%	9,46%	16,53%	14,85%
Resultado líquido	R\$ 000	19.337	14.048	16.456	20.943	28.985	27.560	22.826	15.326
Resultado liquido	$\Delta\%$	70,89%	-27,35%	17,14%	27,26%	38,40%	-4,92%	-17,18%	-32,86%
EBITDA	R\$ 000	27.493	21.678	25.767	30.244	36.994	36.651	33.453	31.177
EBITDA	$\Delta\%$	53,19%	-21,15%	18,86%	17,38%	22,32%	-0,93%	-8,72%	-6,80%
Investimentes	R\$ 000	10.029	12.763	6.745	9.433	24.812	23.581	18.053	11.619
Investimentos	$\Delta\%$	27,59%	27,27%	-47,15%	39,84%	163,05%	-4,96%	-23,44%	-35,64%
Custos a despesas aparacionais (*)	R\$ 000	19.771	21.167	20.638	23.247	27.193	29.491	31.055	31.409
Custos e despesas operacionais (*)	$\Delta\%$	28,31%	7,06%	-2,50%	12,64%	16,97%	8,45%	5,30%	1,14%
D-4-i	R\$ 000	53.057	53.436	58.478	66.133	77.732	83.115	85.678	84.286
Patrimônio líquido	$\Delta\%$	20,56%	0,71%	9,44%	13,09%	17,54%	6,92%	3,08%	-1,63%
M 1- 4i-t-ibi-=-	$R\$/m^3$	0,2390	0,2003	0,2033	0,2381	0,2772	0,2910	0,2850	0,3270
Margem de distribuição	$\Delta\%$	17,56%	-16,19%	1,50%	17,12%	16,42%	5,00%	-2,08%	14,75%

(*) - Valor não inclui amortização nem outras receitas/despesas operacionais Tabela 7 - Indicadores Econômicos

O Resultado líquido do exercício de 2019 foi de R\$ 15,33 milhões, equivalente a 4,4% da receita operacional líquida, será submetido aos acionistas para deliberação quanto a sua destinação. Vale salientar que esse valor já foi impactado pelo incentivo fiscal de redução de 75,0% sobre o Imposto de Renda Pessoa Jurídica concedido através da SUDENE, assim como o impacto do beneficio fiscal dos Juros Sobre Capital Próprio. O investimento total realizado em 2019 foi de R\$ 11,62 milhões, o que representa uma realização de 87,9% perante o orçado para o ano. Deste montante, 75,3% foi aplicado na continuidade das obras de adensamento/ expansão da rede de distribuição de gás natural e o restante na melhoria do sistema de distribuição de gás natural, na modernização da infraestrutura da Tecnologia da Informação e demais projetos de suporte e melhoria. Os principais motivos que determinaram a não realização da totalidade dos investimentos previstos, em termos de valores em reais, foram: a não autorização, por parte DER/AL, para a interligação da rede existente com novos clientes na cidade de Arapiraca, tendo o seu cronograma revisto para ser realizado em 2020; bem como o resultado do processo licitatório para contratação das obras, que apresentou uma redução em relação ao orçamento previsto. 9.1. Disponibilidade de Recursos Financeiros: A Companhia finalizou o ano de 2019 com R\$ 15,9 milhões de disponibilidade de caixa, valor este superior ao valor orçado de R\$ 14,5, tendo em vista as cobranças de "take or Pay" dos clientes e menor realização dos investimentos.

10. Capital Humano: A ALGÁS entende que o seu mais importante patrimônio é o capital humano, como prática de seus princípios e propósito. A Companhia atua para que seus colaboradores se sintam, cada vez mais, parte fundamental no desenvolvimento do negócio. Assim, em 2019, a ALGÁS proporcionou investimentos da ordem de R\$ 182 mil em capacitação de seus colaboradores no aprimoramento de seus conhecimentos, por meio de cursos, seminários, palestras e treinamentos diversos, tanto na esfera técnica como no desenvolvimento comportamental de competências e atitudes. A consequência dessas ações é o aumento da competência da equipe, do comprometimento e da motivação dos colaboradores. A Companhia, cumprindo a sua Política de Participação nos Resultados, provisionou R\$ 565 mil para distribuição aos empregados, e cumprindo a sua Política de Participação de Lucros, provisionou R\$ 38 mil para distribuição aos Diretores, ambos os valores a serem submetidos a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Os principais marcos de 2019 foram: • Continuidade do Programa de Coaching Organizacional, como estratégia de desenvolvimento de Gestores e Líderes Potenciais, com vistas a potencializar o desenvolvimento humano para o consequente desenvolvimento

organizacional, com a realização de processos internos de coaching, com atendimento pela equipe da Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional; • Criação do Programa de Conscientização e Conduta Contra Assédio e Discriminação, ação estratégica de desenvolvimento humano e organizacional, fundamentada no fortalecimento da prática dos princípios organizacionais, bem como na manutenção de uma cultura corporativa pró-equidade de gênero e raça; · Ações do programa de desenvolvimento de potenciais líderes; · Investimento da Companhia em ações de capacitação técnicas, com foco na produtividade operacional e conformidade dos processos

11. Responsabilidade Social: 11.1. Projetos Apoiados: As ações de responsabilidade social corporativa da ALGÁS tem como foco o desenvolvimento sustentável de Alagoas visando a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. O selo social "Adotei o natural, abracei o social" criado pela ALGÁS foi um dos caminhos encontrados pela distribuidora para incentivar outras empresas a conhecer o trabalho das entidades sociais e, com isso, estimulá-las a apoiar e desenvolver ações de responsabilidade social. Ciente de seu papel como vetor de desenvolvimento sustentável do estado de Alagoas e do claro compromisso com os princípios éticos e sociais, a ALGÁS vem apoiando iniciativas sociais guiando-se pela sua Política de Cidadania Corporativa, que demonstra o compromisso da distribuidora em intensificar cada vez mais o apoio a projetos e ações sociais que promovam de alguma forma esse desenvolvimento. A Política de Cidadania Corporativa estabelece, entre outras coisas, que os projetos apoiados pela empresa devem identificar e incentivar o desenvolvimento de novos talentos em atividades educacionais, sociais, culturais, esportivas, ambientais e da saúde; preservar e difundir aspectos e valores culturais do estado e da região, e estimular o trabalho voluntário dos colaboradores. Desde sua abertura, a ALGÁS segue apoiando causas e projetos sociais e desde 2017 vem desenvolvendo os apoios e patrocínios a projetos sociais por meio do Edital ALGÁS Social, que foi criado pela Companhia com o objetivo de democratizar e ampliar o acesso aos recursos disponibilizados para financiamento de ações desenvolvidas em benefício do estado de Alagoas. Por meio dele, anualmente são selecionados projetos a serem executados no ano seguinte, com base em critérios claros e avaliados por uma comissão julgadora composta por três membros externos e um interno à Companhia. A seleção de projetos para a edição de 2018-2019 foi realizada totalmente online por meio da "Plataforma Prosas", um sistema digital de inscrição e seleção de projetos sociais. O Edital ALGÁS Social 2018-2019 (lançado em 2018 para execução em 2019) recebeu a inscrição de 69 projetos e quatro deles foram selecionados e executados ao longo de 2019, com base num investimento total da ALGÁS na ordem de R\$ 120.000,00 oriundos de continua →

–☆ continuação

Relatório da Administração 2019

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

recursos próprios da Companhia sem o uso de Leis de Incentivo. Foram eles: Associação Artística Saudáveis Subversivos: Em 2019, contemplada com o Edital Algás Social 2018-2019, a Associação Artística Saudáveis Subversivos realizou a X Mostra Sururu de Cinema Alagoano, a principal janela de exibição para a produção cinematográfica no estado. Chegando à sua primeira década com uma participação sólida na agenda cultural de Alagoas, a décima edição da Mostra teve um caráter especial, voltado para a memória e também para o futuro. Além de propor discussões sobre a realização audiovisual no estado e estimular o surgimento de novas produções, a organização propôs parcerias com cineclubes e instituições de ensino para realizar exibições em escolas e espaços culturais de cidades do interior do estado e da periferia de Maceió. A X Mostra Sururu de Cinema Alagoano atingiu um público de cerca de 5.000 pessoas em envolvimentos em redes sociais (Seguidores - Instagram: 1219 e Facebook: 2845) e nas itinerâncias. Para esta 10ª Mostra foram 59 filmes inscritos, de 12 cidades de Alagoas. Desses, 29 filmes foram selecionados e exibidos durante a semana, de maneira gratuita, em Maceió. Já na versão itinerante do evento foram exibidos cerca de 60 filmes alagoanos para mais de 1.700 pessoas na capital e no interior. Coletivo Volante: O Coletivo Volante foi contemplado pelo Edital Algás Social 2018-2019 como proponente do projeto V Festival de Artes Cênicas de Alagoas (Festal). A iniciativa surgiu de uma construção colaborativa conduzida exclusivamente por artistas cênicos do estado e, nesta quinta edição, trouxe uma programação composta por dez espetáculos teatrais e cinco oficinas lúdicas que foram realizadas em cinco bairros da periferia de Maceió (Cidade Sorriso, Garça Torta, Bom Parto, Vergel do Lago e Centro) que atingiram um público de cerca de 3.060 pessoas. Os espetáculos teatrais e oficinas lúdicas foram escolhidos pela comissão do evento dentre 31 propostas de espetáculos e 24 para oficinas, vindas de artistas e grupos da capital e do interior do Estado. Além disso, a "Feirinha Criativa" também integrou um dos espaços do festival com a venda de diversos produtos artesanais. Fundação Cardiovascular de Alagoas Desde a sua fundação em 2007, a Fundação Cardiovascular de Alagoas vem trabalhando para a ampliação de programas ligados à saúde do coração e à qualidade de vida. Em 2019, através do Edital Algás Social 2018-2019, realizou o projeto Coração de Estudante, que teve como objetivo contribuir para a redução da mortalidade na infância, atuando com a avaliação cardiológica e identificação das cardiopatias congênitas de crianças de 0 a 5 anos. A estratégia de ação utilizada compreendia a realização de 17 campanhas em escolas públicas de educação infantil de Maceió, nas quais foram realizadas oficinas de prevenção de acidentes e primeiros socorros para familiares, professores e colaboradores da escola, além da avaliação cardiológica das crianças. O projeto conseguiu capacitar 4.610 pessoas e atendeu 3.711 crianças. O projeto ainda conseguiu identificar cerca de 180 casos com necessidade de encaminhamento para outros exames e acompanhamento, por isso as crianças

foram encaminhadas para a Casa do Coraçãozinho. Instituto Quintal Cultural: O projeto Mundaú Lagoa Aberta, do Instituto Quintal Cultural, visou dialogar com a diversidade cultural e social que existe às margens da lagoa Mundaú, utilizando-se das linguagens artísticas, culturais, ambientais, sociais e esportivas para buscar propostas de empoderamento e pertencimento ao local. A quinta edição do projeto, contemplada com o Edital Algás Social 2018-2019, previu a realização de um calendário de atividades ao longo de 2019, com edições mensais a partir de fevereiro até novembro, todo primeiro domingo do mês. A programação contou com atrações artísticas, esporte, cultura, lazer, feira de produtos locais e realização de oficinas na região lagunar de Maceió e conseguiu atingir cerca de 9.000 pessoas. 11.2. Voluntariado Social: Além de promover ações de compromisso com a responsabilidade social, a ALGÁS estimula as iniciativas dos colaboradores com o projeto 'Fazer o bem faz bem'. Dentro desta perspectiva, e em consonância com a Política de Cidadania Corporativa, a Diretoria Executiva aprovou, desde 2009, os procedimentos para a dispensa autorizada dos colaboradores que estejam participando no desenvolvimento e apoio de trabalhos voluntários.

- 12. Relatório da Auditoria Independente: Para prestar os serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, a Companhia selecionou, mediante processo licitatório, a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cuja contratação, foi devidamente autorizada pelo Conselho de Administração, em atendimento às disposições estatutárias.
- 13. Perspectivas e Desafios para 2020-2024: A Companhia tem como desafio o contínuo incremento do seu volume de vendas, tendo como objetivo superar o patamar de 700 mil m³/dia em volume de gás distribuído, atingir 624 km de extensão de rede e 71 mil unidades usuárias interligadas até dezembro de 2024. Será necessária para isso a busca incessante pela diversificação dos mercados consumidores do gás natural, como por exemplo, usuários com possibilidades de utilizar Geração e Cogeração de energia elétrica com uso do gás natural, aliado à ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural e o processo de interiorização do desenvolvimento. Por fim, convém destacar que a Companhia investirá R\$ 79,4 milhões nos próximos cinco anos, com grande destaque para a expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural que representa isoladamente 84,8% sobre o total a ser investido no período

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2020. Arnóbio Cavalcanti Filho - Diretor Presidente João Paulo Mesquita Villela - Diretor Técnico e Comercial Luciano Kulka Ribas - Diretor Administrativo e Financeiro

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)											
Ativos	Notas	31/12/2019	31/12/2018	Passivos	Notas	31/12/2019	31/12/2018				
Circulantes				Circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.071	13.593	Fornecedores	10 e 23	17.794	16.956				
Contas a receber de clientes	5	23.458	21.034	Obrigações trabalhista e encargos							
	5 e 23	23.436	770	sociais a pagar	12	2.421	2.596				
Contas a receber de parte relacionadas	3 6 23	_		Tributos a pagar	11	1.454	1.601				
Estoques		2.093	1.651	Dividendos e juros sobre o capital							
Tributos a recuperar	6	950	1.344	próprio a pagar	14 e 23	3.561	4.413				
Despesas antecipadas		138	131	Empréstimos e financiamentos	13	4.076	3.713				
Outros ativos		292	242	Outros passivos		602	478				
Total dos ativos circulantes		43.002	38.764	Total dos passivos circulantes		29.908	29.757				
		45.002	30.704	Não circulantes							
Não circulantes				Empréstimos e financiamentos	13	18.266	19.491				
Tributos a recuperar	6	1.616	787	Provisão para contingências	16	7	10				
Depósitos judiciais		45	14	Débitos nas operações de venda de gás	7	5.996	1.952				
Outros ativos		2.648	5.869	Total dos passivos não circulantes		24.269	21.453				
Total do realizável a longo prazo		4.309	6.670	Patrimônio líquido	15						
Imobilizado	8	1.108		Capital social		61.411	56.844				
	9	90.043	91.453	Reserva de lucro		14.869	16.183				
Intangível	9			Dividendos adicionais propostos		8.005	12.651				
Total dos ativos não circulantes		95.460	98.123	Total do patrimônio líquido		84.285	85.678				
Total dos ativos		138.462	136.888	Total do patrimônio líquido e passivos		138.462	136.888				
	As notas	explicativas	são parte integ	grante das demonstrações financeiras							
Domonstvo sãos do D	acultadas i	nama as Evan	vísios Findos	om 21 de Dezembro de 2010 e 2019 /Em mil	Laura da Das	ia)					

110 House outpliess the party morphism and administratives management											
Demonstrações de Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)											
	Notas	31/12/2019	31/12/2018		Notas	31/12/2019	31/12/2018				
Receita líquida - Venda de Gás e Serviços	17	349.714	304.498	Outras receitas (despesas) operacionais, líquida	S	(4.200)	(2.417)				
Receita de Construção (ICPC 01 - R1)		11.626	19.040	Lucro antes do resultado financeiro		17.273	22.789				
		361.340	323.538	Receitas financeiras	20	2.790	3.965				
Custo dos produtos vendidos				Despesas financeiras	20	(2.639)	(1.026)				
e serviços prestados	18	(305.407)	(256.499)	Lucro antes do imposto de renda							
Custo de Construção (ICPC 01 - R1)		(11.626)	(19.040)	e da contribuição social		17.423	25.728				
		(317.034)	(275.539)	Imposto de renda	21	(3.342)	(5.282)				
Lucro bruto		44.307	47.999	Incentivo fiscal	21	2.487	4.289				
Receitas (Despesas) operacionais		(27.034)	(25.210)	Contribuição social	21	(1.242)	(1.910)				
Despesas comerciais		(3.756)	(4.141)	Lucro líquido do exercício		15.326	22.825				
Despesas gerais e administrativas	19	(19.078)	(18.652)	Lucro por ação	22	0,021	0,033				
	As notas	explicativas:	são parte inte	grante das demonstrações financeiras							
		-	_	-			continua—☆				

Diário Oficial

Estado de Alagoas

—☆ continuação						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercío	cios Findos em	31 de De	zembro de	2019 e 2018 (Em milho	ares de Reais)	
		Reserva	de lucros	,		
	Capital	Reserva	Incentivos	Dividendo	Lucros	
	social	Legal	fiscais	adicionais propostos	acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	51.794	10.359	5.703	15.259	_	83.116
Aumento de capital com reservas de lucro - Subvenção SUDENE	5.050	_	(5.050)	_	_	_
Dividendos adicionais aprovados (0,029/ação)	_	_	_	(15.259)	_	(15.259)
Lucro líquido do exercício	_	_	_	_	22.825	22.825
Destinação do Lucro Líquido do exercício:						
Constituição de reserva legal	_	1.010	_	_	(1.010)	_
Constituição de reserva de incentivo fiscal	_	_	4.161	_	(4.161)	_
Complemento de Dividendos obrigatórios (0,002/ação)	_	_	_	_	(267)	(267)
Dividendos adicionais propostos (0,024/ação)	_	_	_	12.651	(12.651)	_
Juros sobre capital próprio (0,007/ação)	_	_	_	_	(4.736)	(4.736)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	56.844	11.369	4.814	12.651	_	85.678
Aumento de capital com reservas de lucro - Subvenção SUDENE	4.567	_	(4.567)	_	_	
Dividendos adicionais aprovados (0,029/ação)	_	_	_	(12.651)	_	(12.651)
Lucro líquido do exercício	_	_	_	_	15.326	15.326
Destinação do Lucro Líquido do exercício:						
Constituição de reserva legal	_	766	_	_	(766)	_
Constituição de reserva de incentivo fiscal	_	_	2.487	_	(2.487)	_
Dividendos adicionais propostos (0,021/ação)	_	_	_	8.005	(8.005)	_
Juros sobre capital próprio (0,006/ação)	_	_	_	_	(4.068)	(4.068)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	61.411	12.135	2.734	8.005	· -	84.285
As notas explicativas são parte integ	rante das demo	nstrações	financeiras			
Demonstrações de Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos	Demonstrac	ções dos l	Fluxos de C	aixa - Método Indiret	to para os Ex	ercícios
em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)	Findos	em 31 de	Dezembro	de 2019 e 2018 (Em m	ailĥares de Re	ais)
21/12/10 21/12/2019				1	21/12/10 21	/12/2010

em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reals)					
	31/12/19	31/12/2018			
Lucro líquido do exercício	15.326	22.825			
Outros resultados abrangentes	_	_			
Resultado abrangente total do exercício	15.326	22.825			
As notas explicativas são parte integrante das demon	ıstrações fin	anceiras			
Demonstrações dos Valores Adicionados para os	Exercícios	Findos			
em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milh	ares de Rea	is)			
	31/12/19	31/12/2018			
Receitas	420.545	361.988			
Vendas de produtos e serviços	417.505	360.709			
Outras receitas	3.040	1.279			
Insumos adquiridos de terceiros	(300.372)	(252.082)			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(288.135)	(242.658)			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.237)	(9.424)			
Valor adicionado bruto	120.173	109.906			
Amortização	(13.341)	(9.763)			
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	106.832				
Valor adicionado recebido em transferência	2.790				
Receitas financeiras	2.790				
Valor adicionado total a distribuir	109.621	104.108			
Distribuição do valor adicionado	109.621	104.108			
Pessoal:	18.773				
Remuneração direta	15.231				
Beneficios	2.735				
FGTS	807				
Impostos, taxas e contribuições:	72.009				
Federais	41.257				
Estaduais	30.707				
Municipais	44	45			
Remuneração de capitais de terceiros:	3.513				
Juros	2.639				
Aluguéis	874				
Remuneração de capitais próprios:	15.326				
Juros sobre capital próprio	4.068				
Dividendos	8.005				
Lucros retidos	3.253	17.822			
As notas explicativas são parte integrante das demon	ıstrações fin	anceiras			

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: Constituída em 2 de setembro de 1993, a Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS ("Companhia") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº 5.408, de 14 de dezembro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, aquisição, armazenamento, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, observada a Legislação Federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do Estado. A Companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado de Alagoas, conforme contrato de concessão firmado em 17 de setembro de 1993. 2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As

grante das demonstrações financeiras		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	para os l	Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em mi	lĥares de l	Reais)
	31/12/19	31/12/2018
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	15.326	22.825
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício		
Amortização	19.283	9.763
Depreciação	370	
. ,	34.979	32.588
(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(2.065)	(2.013)
Contas a receber de parte relacionadas	411	51
Estoques	(442)	550
Tributos a recuperar	394	667
Despesas antecipadas	(7)	26
Outros ativos	(50)	(94)
Créditos nas operações de venda e aquisição de gás	_	2.260
Realizáveis a longo prazo	2.361	(471)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		,
Fornecedores	838	4.007
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	(175)	15
Tributos a pagar	(147)	6
Débitos nas operações de venda e aquisição de gás	4.044	8
Outros passivos	121	19
Caixa líquido proveniente gerado		
pelas atividades operacionais	40.262	37.619
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativo de Arrendamento	(1.478)	
Aquisição de intangível	(17.873)	(18.549)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas)		
atividades de investimento	(19.351)	(18.549)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(12.918)	(16.764)
Juros capital próprio pagos	(4.654)	(4.295)
Empréstimos e Financiamentos	(862)	(2.739)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(18.434)	(23.798)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa		
e Equivalentes de Caixa	2.478	(4.727)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.593	18.321
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16.071	13.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidos posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e preadotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação missas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os continua —☆ → continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Notas 3 e 9 - Determinação de vidas úteis do ativo intangível; • Notas 3 e 5 - Provisão para perda na realização do contas a receber; • Nota 16 - Provisão para contingências. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão pela administração da Gás de Alagoas S/A - AL-GÁS em 20 de fevereiro de 2020. 3. Resumo das principais práticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. a. Instrumentos financeiros não derivativos: i. Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: Caixa, Equivalentes de Caixa e Contas a receber. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes ativos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, e os recebíveis decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante. A provisão para perda na realização do contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. ii. Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigacões contratuais retirada, cancelada ou vencida, mensurados ao custo amortizado. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. A Companhia também possui contrato de venda de gás junto aos seus clientes, no qual estes estão obrigados a retirada mínima de gás, quando estes usuários não alcançam o compromisso mínimo de retirada de gás ocorre o take-or-pay e a Algás emite cobrança através da aplicação da tarifa de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pelas unidades usuárias clientes, dessa forma, a Companhia registra um passivo decorrente desse take-or--pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao volume mínimo a que o usuário está obrigado a cumprir, o valor registrado sofre atualização sempre que houver alteração da tarifa de venda do gás. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. b. Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos. c. Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a., e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa, conforme contrato de concessão. A Companhia tem assinado com o Estado de Alagoas Contrato de Concessão dos Serviços Locais de gás canalizado, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Segundo o contrato, o Poder Concedente regula os serviços prestados, juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e servicos por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente. Ainda segundo o Contrato de Concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da Concessão toda a infraestrutura

construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01 (R1). Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativos intangíveis todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao Poder Concedente, os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da Concessão, num prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato. Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a Companhia mantém a adoção da regra definida no Contrato de Concessão, a qual define que o prazo a ser aplicado é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico. Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia o direito à indenização correspondente aos investimentos realizados nos dez anos anteriores ao término da concessão. Os ativos intangíveis são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. d. Avaliação do valor recuperável de ativos - impairments: i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. ii. Ativos não financeiros: O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e quanto aos riscos específicos do ativo. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha sofrido aumento, diminuído ou que não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. e. Passivo circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante. Uma provisão é reconhecida no balanco patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. f. Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas. ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. g. CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes: O IFRS 15 (CPC 47) estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes no IAS 18 (CPC 30 (R1)) - Receitas, IAS 11 (CPC 17 (R1)) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente. Os Administradores da GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGAS avaliaram as principais fontes de receita da entidade e entenderam que as mesmas deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado. Portanto, a companhia manterá o mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes. Neste sentido, a Administração da entidade não identificou impactos significativos na aplicação do IFRS 15 (CPC 47) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações das companhias. h. CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros: O IFRS 9 (CPC 48) emitido em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. O IFRS 9 (CPC 48) foi alterado em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e continua—☆

31/12/2019

31/12/2019 31/12/2018

continua —☆

→ continuação

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, e em novembro de 2013 para incluir novos requerimentos para contabilidade de hedge. Outra revisão do IFRS 9 (CPC 48) foi emitido em julho de 2014 e incluiu, principalmente: (a) requerimentos de impairment para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples. A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros: 31/12/2010

		31/12/	2019	31/12/	<u> 2010 </u>	
		Valor	Valor	Valor	Valor	Categoria Categoria
	Nota	<u>contábil</u>	_justo	<u>contábil</u>	<u>justo</u>	CPC 38/IAS 39
Ativo (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.071	16.071	13.593	13.593	Empréstimos e recebíveis Custo amortizado
Contas a receber de clientes	5	23.458	23.458	21.034	21.034	Empréstimos e recebíveis Custo amortizado
Passivo (Circulante e não circulante)						-
Fornecedores	9	17.794	17.794	16.956	16.956	Passivo financeiro pelo custo amortizado Custo amortizado
Dividendos propostos e juros sobre o capital próprio	14 e 23	3.561	3.561	4.413	4.413	Passivo financeiro pelo custo amortizado Custo amortizado
						Valor justo por
Débitos nas operações de aquisição de gás (Take or Pay)	7	5.996	5.996	1.952	1.952	Valor justo por meio do resultado meio do resultado

- Operações de arrendamento mercantil em vigor desde 1º de janeiro de 2019, objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) utilizando o método retrospectivo modificado e as informações contábeis comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas. Na data de início, a Companhia mensurou o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, a Companhia utilizou taxa incremental para fins de adoção da IFRS 16/CPC 06. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arredamento são compostos por pagamentos fixos. Após a mensuração inicial, o passivo de arredamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso. A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo: (12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor, utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, a Companhia optou por evidenciar nas contas de imobilizado e outras contas a pagar, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos. Como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2), em relação aos arrendamentos operacionais de imóveis, a Companhia reconheceu R\$ 1.663 de ativos de direito de uso e R\$ 1.663 de passivos de arrendamento em 01/01/2019. Ainda em relação a esses arrendamentos, de acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu despesas de depreciação e juros, em vez de despesas de arrendamento operacional. Durante o ano de 2019, a Companhia reconheceu R\$ 370 de depreciação e R\$ 142 de juros destes arrendamentos. Os números apresentados pela companhia a partir de 1º de janeiro de 2019, estão demonstrados na nota explicativa número 8. j. Tributação: i. Impostos e contribuições sobre as receitas: As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de aproximadamente 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda à substituição tributária do ICMS, pela alíquota de 18%, com exceção das vendas de gás natural para as empresas enquadradas no Regime de Arranjos Produtivos Locais, nos termos do Decreto Estadual nº 2.264 de 24/11/2004, as quais são isentas de ICMS. Esses tributos são apresentados como contas redutoras das receitas de vendas, vide nota explicativa nº 17. ii. Impostos e contribuições sobre o lucro: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente devido sobre o lucro tributável do exercício são integralmente recolhidos por antecipação. A provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a Companhia conforme descrito anteriormente, não existindo saldo a pagar na data dos balanços. A Companhia possui redução de 75% da alíquota do imposto de renda para o período de 10 anos compreendido entre 2019 e 2028, sobre o lucro da exploração obtido pela Companhia, conforme Laudo Constitutivo 0135/2019 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste -SUDENE. k. Determinação do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo. l. Demonstração do Valor Adicionado - DVA: A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é

i. CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Arrendamento: A IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras anuais e seguindo os termos contidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para perdas de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. 4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/.	12/2019	31/12/2016
Caixa e bancos		658	365
Aplicações financeiras		15.413	13.228
• •		16.071	13.593

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Fundos de Renda Fixa pós-fixados e a Certificados de Depósitos Bancário - CDB, estes últimos remunerados à taxa de variação de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sendo que ambos possuem liquidez imediata e não estão sujeitas a variações significativas de valor. Estas operações foram contratadas em condições normais com instituições financeiras e os respectivos rendimentos ou encargos financeiros estão sendo reconhecidos contabilmente pela taxa efetiva de juros.

5. Contas a receber de clientes e partes relacionadas:

Clientes	24.784	22.031
Provisão para perda na realização de contas a receber	r <u>(1.326)</u>	(997)
Subtotal	23.458	21.034
Partes relacionadas		770
	23.458	21.804
A composição do saldo de clientes por idade de venc	imento é a segui	nte:
	31/12/2019	31/12/2018

A vencer	20.464	21.804
Vencidos até 90 dias	2.110	107
Vencidos há mais de 90 dias	2.210	890
	24.784	22.801
Provisão para perda na realização de contas a receber	(1.326)	(997)
· ·	23.458	21.804

6. Tributos a recuperar:

o. Ilibutos a recuperar.		
•	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre aplicação financeira	212	226
Antecipação de IRPJ	1.338	1.178
Antecipação de CSLL	690	540
ICMS a compensar	187	187
PIS	25	_
COFINS	114	
	2.566	2.131
Circulante	950	1.344
Não circulante	1.616	787
	2 566	2 131

7. Débitos/Créditos nas operações de vendas e aquisição de gás: A Companhia possui contrato de compra e venda de gás junto à Petrobras (Contrato Inflexível de Compra e Venda de Gás), no qual estabelece compromisso de retirada mínima de gás. Quando a Companhia não atinge o mínimo de retirada de gás ao qual está obrigada ocorre o take-or-pay e a Petrobras emite cobrança através da aplicação do preço unitário de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pela Algás. Dessa forma, a Companhia registra um ativo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas à Petrobras, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás pela Algás. O valor registrado como crédito nas operações de gás sofre atualização sempre que houver alteração apresentada pela Gás de Alagoas S/A - Algás, conforme requerido pela legislação no preço do gás. Este contrato garante à Companhia retirar o gás em meses subsesocietária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras anuais. A DVA quentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até

Serie valor recuperánce Delias midiades susuitais clientes. Desse forma, a Companhin a registra un passivo decorrent desse tales—e-pay e estounit midiatura post-troit or a serie migus per vaus clientes, sempre que i consumo excede an volume nismon a que o anadiros des dingada a cumpir. O valor registrado sobre antalização sobre a desta de distinuição 12.05 2.12 2.05 10.23 10.25 1	—————————————————————————————————————	olicativas às I	Demonstraçõe	es Financeiras (Em milhares de	Reais)				
Quate carbo obligados a crincina antinina de gias. Quando carbo que ya e Alpia grante contrança atraves da aplecação da turis de venda sobre a diferença entere contrança atraves da aplecação da turis de venda sobre a diferença entere contrança atraves da aplecação da turis de venda sobre a diferença entere contrança de grante contrança atraves da aplecação da turis de venda sobre a venda contranta a que o usatiro esta obrigado a camprir. O volor registra ou sobre atualização sere por que horave alterno da funda de pla. Este contrança grante a col Este esta de combina de participa de porte									
Companies o minimo de retirada de gias courre o ubles-or-pay 1 a Ngiary contracte cobrange arrayés da aplicação de utirad de venda so de diferença entro compromas orimino de gias a ser retirada e o que elefivamente as verificious, sendo e que elegian de la companie de la compani					/12/2018	Adições	Transf.	31/12/2019	<u>Taxa - %</u>
Emite comman attravés da aplicação da tarifia de venda sobre a diferença entre curipportisso militardo e que eferivamente es verificas, serimente es verificas de serimente en verificas de serimente es verificas de serimente es verificas de serimente de conventinados en commandad es verificas de serimente de conventinados en commandad es verificas de serimente de conventinados en commandad es verificas de serimente de conventinados en verificas de serimente de conventinados en verificas de serimente de conventinados en commandad es verificas de serimente de conventinados en conventinados en commandad es verificas de serimente de conventinados en conventi				Custo	160	_	_	160	_
Service pages por texus chemics, sempre que o consumo exceder ao volume minimo a gree o mainto-res obrigado a cumprir. O volume grantes dos framatizações de sinhuiçãos (142,056) 22,8 12 (85) 164,350 179 (1984) 20 (2012) 182,500	emite cobrança através da aplicação da tarifa de venda	a sobre a dife	rença entre o		100			100	
a region passivo decorrente deses take on-pay e desconta em faturas postariores a green postariores des elicardes, tempro que conorma careado a comprir O valor registrado softe amalização seem progres de nova elimento, do atria de venda o gis. Este companda passiva registrado softe amalização seem progres que houver alenção da turita de venda o gis. Este companda passiva registrado de commo de 2019 3 il de decembro de 2019 3 il de 2019 3							_		
aserum pagis per ses ciurates, serum que o consumo aceader ao volume minimo a que o usation sed nérigado a cumpro. Osbor estudiação dos infernacios a finitar de venda do gás Fate controto garante acea (Tiene tea returne o gás mences aubequences producido companio a volume contratado a tea returne o gás mences aubequences producido companio a volume contratado a tea returne o gás mences aubequences producido companio a volume contratado a sequente a contrata do servido de porte de contrata de contrata de contrata de aprisações de gás subseiva de contrata de mences aubequences de contrata de contrata de aprisações de gás subseiva de contrata de companio de contrata de contrata de aprisações de gás subseiva de contrata									
a que o sultario está obrigado a cumprir. O valor registrado sorie a tunulização serie per que houver alteração da tarita de vada do gás. Safe control garate aos Chiefe per que houver alteração da tarita de vada do gás. Safe control garate aos Chiefe per que houver al prazo de tar 86 de sa apos o encremiento do control. Districtivo de 2019 e 31 de decembro de 2019 e 31 de 2019 e 31 de decembro de 2019 e 31							(/		
Serviction of gas on meses subsequentes podendo compensor o volume contratation of consuments on praze de al 265 disa gas yos encertaments do contrate. In minor consuments on praze de al 265 disa gas yos encertaments of contrate. In minor consuments on praze de al 265 disa gas yos encertaments of the contrate of the contract of th	a que o usuário está obrigado a cumprir. O valor registr	ado sofre atua	alização sem-	Equipamentos de informática		1.268	. ,		
nale consumida no prazo de atà 365 dias agós o enceramento de contrato. En 31 de decembro de 2019 à 1 de decembro de 2018 à Companhia possuli acquismà possuli acquismà possuli acquismà possuli acquismà de decembro de 2019 à Companhia os acquir d'Archiva de Compa de Compandia de				Outros			(272)		-
Le decembro de 2019 e 3 lut decembro de 2018 a Compunhia prossite registros de lace or-pay por diferença no consumo de gis, conforme demonstrado a sequina de corpa y compensos de aquistições de gis sufficiente de lace or-pay compensos de aquistições de gis Soldo incial (Materiais - intangível	157.985	24.170	(272)	181.883	1
Detace of an admention 12-949 399 (12-847) 360	1 1				2.757	3.045	(3.116)	2.686)
Saldo micrial 1922 1928			_	Obras em andamento					=
Amortização acumulada (81.782) (19.283) 6.030 (0.45.02)	The property of the second sec		-	A martigação a ayumulada	173.235	27.605	(16.235)	<u>184.605</u>	<u> </u>
Circulante			2.260		(81.782)	(19.283)	6.503	(94.562))
1.05		_		<u> </u>	91.453	8.322	(9.732)	90.043	<u> </u>
Circulante		_		()		,			
10. Formecodors: 10. Formeco	(+/-) Atualização do take-or-pay		388					erramento d	e Obras em
Substine mas operacles de vendas de gás Saldo inicial (-) Compensação/Pagamento de take-or-pay (-) (1796) (-) Compensação/Pagamento de take-or-pay (-) Compensação/Pagamento de take-or-pay (-) Saldo inicial (-) Alualização do take-or-pay (-) Alualização do take	Circulanta	_	_		o mangi\	er em op		1/12/2019	31/12/2018
Debtoo nas operações de vendas de gás 1.952 1.944		_	_		e relaciona	da)	<u> </u>	16.755	15.775
Saldo micrial				Outros					1.181
State Companisation of taske-to-pay elemiss 1.578 1.57	Saldo inicial			A Petrohras como actatal do	tentora da	direitos	de evalo		
Section Sect				,				, .	
Circulante				S.A., a qual por sua vez poss	ui conces	são exclu	siva junto		
Não Circulante 1922 1938 1952 1958	(,), are are many er part				o no Estad	lo de Alaș		1/12/2010	21/12/2010
Simobilizado Em janeiro de 2019 a Companhia adotou o pronunciamento contabil CPC 06 (R2)/IFRS 16 Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo únice de arrendamento, substituído as normas anteriores de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O pronunciamento busca determinar se um contrato contém um acordo de arrendamento ou se é um contrato de servicios. No caso do primeiro, o arrendatário deverá reconhecer os ativos, que devem sed depreciados, bem como os passivos oriundos de um arrendamento. A vigência do contrato de servicio de 2019 entre o servicio de 2019 foi de RS 501. A taxa incrementa utilizada para ajuste a volu presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo (GP-MO) (impacto nas contas do grupo cocre principalmente com relação ao contrato de proyen corte principalmente com relação ao contrato de servicio de 29,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo (GP-MO) (impacto nas contas do grupo cocre principalmente com relação ao contrato de servicido de 29,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo (GP-MO) (impacto nas contas do grupo cocre principalmente com relação ao contrato de servicido de uso) (1478		- 5.006	1.052				31		52 52
Tabil CPC 06 (R2)/IFRS 16 Arrendamento Mercantil, que introduz mm modelo dince of ear earnedamento, substituitudo as normas anteriores de classificação entre arrendamento as corta contému ma cordo de arrendamento busca determinar se um contrato contému ma cordo de arrendamento as é um contrato de serviços. Mo caso do primeiro, o arrendamento as é um contrato de serviços. Mo caso do primeiro, o arrendamento as é um contrato de serviços. Mo caso do primeiro, o arrendamento de 10 anos com tirmino em 2022. O montante pago no exercicio de 2019 foi de RS 501. A taxa incremental utilizada para ajuste ao valor presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de 9,99% ao ano. O contrato de atualizado anualmente pelo IGPS o presente foi de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as contrato de famo de administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as contrato de famo de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as contrato de famo de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as contrato de famo de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as contrato de famo de 2019 está por de 2019 e 2018 e 2019 e 2018 contrato de famo de 2019 e 2018 contrato de 100 por contrato de famo de 2019									120
condition contraction co									557
Degree clarica content mu account content on account contration de serviços. No caso do primeiro, o arrendatario deverá reconhecer os ativos, que devem set depreciados, bem como so passivos oriundos de um arrendamento. A vigência de contrato de arrendamento é de 10 anos com término em 2022. O montante pago no exercício de 2019 foi de RS 501. A taxa incremental utilizada para ajusta a oval presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M e arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as aros apresentado: 31/12/2019 31/12/2018 MSS a recolher refrais a contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as majores a contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as majores antales de grupo corre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as majores a contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as majores a contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está as majores a contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31/12/2019 31/12/2018 MSS sobre férias									730
Se um contrato contemu ma acordo de arrendamento de serviços. No caso do primeiro, o arrendamento da serviços, provincireo, o primeiro, o arrendamento de 10 anos com término em 2022. O montante pago no exercício de 2019 foi de R\$ 501. A taxa incrementa utilizada para ajuste a ovalor presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M (impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim agresentado: O impacto nas contas de grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da (370) está está está está está está está está									79
depreciados, bem como os passivos oriundos de um arrendamente de lo 1 anos contrato de arrendamento de 10 anos com término em 2022. O montante papo no exercício de 2019 foi de R\$ 501. A taxa incremental utilizada para ajuste ao valor presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M. O impacto nas contas do grupo ocorre principalmente com relação ao counter de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim apresentado: de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim apresentado: Ativo não circulante Ativo não circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.08 Passivo Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.09 Passivo Não Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.044 Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.044 Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.044 1.05 Passivo Não Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.044 1.09 1.01 1.01 1.02 1.01 1.02 1.01 1.02 1.02 1.03 1.04 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05 1.04 1.05			,	ouros			<u> </u>		1.601
Sontrato de arrendamento é de 10 anos com término em 2022. O montante pago no exercício de 2019 foi de RS 501. A taxa incremental utilizada para ajuste ao valor presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M. O impacto nas contas do grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim apresentado: Airio não circulante				12. Obrigações trabalhistas	e sociais:		_		
Exercicio de 2019 foi de RS 501. A taxa incremental utilizada para ajuste ao valor presente foi de 9,90% ao ano. O contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M O impacto nas contas do grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim apresentado: Aivo não circulante				INSS a recolher			31		
Simpacto nas contas do grupo ocorre principalmente com relação ao contrato de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim apresentado: Sil/12/2018 31/1			1 0						101
de arrendamento da sede administrativa, em 31 de dezembro de 2019 está assim a garesentado: Ativo não circulante									901
Agresentado: Africa Afri									941
Action	1								258
Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A morvização acumulada 1.108 1.10	1							106	27
Pasivo Circulante				12.75			_	2.421	2.596
Passivo Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 459 -	1 ,			13. Empréstimos e financian	nentos:		31	1/12/2019	31/12/2018
Arrendamento a pagar (direito de uso) (-) Juros a transcorrer (direito de uso)		1.100		Banco do Nordeste do Brasil -	- circulant	e	<u> </u>		3.713
Passivo Não Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) (100) (-) Juros a transcorrer (direito de uso) (-) Juros a transferio de Custódio a primei recelebrado o 2º aditivo ao contrato de financiamento o puda substitui o item "Gaso duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricaç			_	Banco do Nordeste do Brasil -	não circu	lante	_		19.491
Passivo Não Circulante Arrendamento a pagar (direito de uso) 1.044	(-) Juros a transcorrer (direito de uso)		_	A C	D	J. NJ.			
Arrendamento a pagar (direito de uso) (-) Juros a transcorrer (a tra	Passivo Não Circulante	300							
(-) Juros a transcorrer (direito de uso) (100) -0 (11304) -0 (1304) -0		1.044	_						/
Total do Passivo 1.304 9. Intangível: 31/12/2019									
Senfeitorias em imóveis de terceiros 160 1	Total do Passivo			2			,		
Custo Terrenos 160 160 160 Benfeitorias em imóveis de terceiros 2.774 2.729 Móveis e utensílios 1.663 1.618 Veículos 1.77 3.53 Redes de distribuição 1.64.839 1.2263 1.1.023 Outros 1.81.883 1.57.985 Materiais - intangível em formação Obras em andamento 1.84.605 1.8									
Benfeitorias em imóveis de terceiros Móveis e utensílios 1.663 1.618 Veículos Redes de distribuição 164.839 142.095 Equipamentos de informática 12.263 11.023 Outros 181.883 157.985 Materiais - intangível em formação Obras em andamento 12.866 2.757 Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- Benfeitorias em imóveis de terceiros 2.74 2.79 dito Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação de Pressão de Medição Atalaia - Santa Luzia - R\$ 1.222", alterando assin o valor total do financiamento de R\$ 40.865 para R\$ 39.048. A fiança garantidor do financiamento foi emitida pelo Banco Bradesco S/A, remunerada à taxa de 29 ao ano, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. 14. Dividendos e JSCP a pagar: Os saldos em 2019 e 2018 correspondem ad dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% demonstrado a seguir: 10 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Custo								
Móveis e utensílios Veículos Redes de distribuição 164.839 142.095 Equipamentos de informática 12.263 Outros Materiais - intangível em formação Obras em andamento 184.605 Obras em andamento 184.605 Amortização acumulada Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- Móveis e utensílios 1.663 1.618 duto Penedo Arapiraca - Tubulações - parcela 4 - R\$ 3.039" pelo item "Fabricação de Fransferência de Custódia de Pilar e Estação de Regulação de Pressão e Medição Atalaia - Santa Luzia - R\$ 1.222", alterando assin o valor total do financiamento de R\$ 40.865 para R\$ 39.048. A fiança garantidor do financiamento foi emitida pelo Banco Bradesco S/A, remunerada à taxa de 29 ao ano, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. 14. Dividendos e JSCP a pagar: Os saldos em 2019 e 2018 correspondem ad dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% de dividendos a pagar 173.235 181.883 1									
Veículos 177 353 e Fornecimento de Estação de Transferência de Custódia de Pilar e Estação de Redes de distribuição 164.839 142.095 Equipamentos de informática 12.263 11.023 o valor total do financiamento de R\$ 40.865 para R\$ 39.048. A fiança garantidor do financiamento foi emitida pelo Banco Bradesco S/A, remunerada à taxa de 29 ao ano, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. Materiais - intangível em formação 2.686 2.757 Obras em andamento 36 12.493 anon, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. Amortização acumulada 12.493 173.235 dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% dividendos a pagar 31/12/2019 31/12/2018 Dividendos a pagar 31/12/2019 31/12/2018 Dividendos a pagar 31/12/2019 31/12/2018 Dividendos declarados a pagar 31/12/2019 31/12/									
Redes de distribuição Equipamentos de informática Outros Materiais - intangível em formação Obras em andamento Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- Materiais - intangível em formação 12.263 11.023 11.023 11.023 11.023 0 valor total do financiamento de R\$ 40.865 para R\$ 39.048. A fiança garantidor do financiamento foi emitida pelo Banco Bradesco S/A, remunerada à taxa de 29 ao ano, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. 14. Dividendos e JSCP a pagar: Os saldos em 2019 e 2018 correspondem ao dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% dividendos a pagar 157.985 168.83 157.985 169.048 169.049 169.043 173.235									
Outros 7 181.883 157.985 Materiais - intangível em formação 2.686 2.757 Obras em andamento 3 184.605 173.235 Amortização acumulada Amortização acumulada 2 (94.562) 90.043 91.453 (*) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi-	Redes de distribuição	164.839	142.095	Regulação de Pressão e Mediç	ão Atalaia	- Santa L	uzia - R\$	1.222", alte	rando assim
Materiais - intangível em formação Diras em andamento Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Crita A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- Isl. 181.883 157.985 ao ano, cobrável mensal e antecipadamente sobre o valor afiançado. 14. Dividendos e JSCP a pagar: Os saldos em 2019 e 2018 correspondem ao dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% de lucro líquido dos exercícios de 2019 e 2018, que foram ajustados conform demonstrado a seguir: 181.883 157.985 184.605 173.235 4. Dividendos e Minimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% de lucro líquido dos exercícios de 2019 e 2018, que foram ajustados conform demonstrado a seguir: 181.883 157.985 184.605 173.235 184.605 184.6									
Materiais - intangível em formação Obras em andamento 2.686 Obras em andamento 2.686 Obras em andamento 2.686 2.757 Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Amortização acumulada Obras em andamento 2.686 2.757 14. Dividendos e JSCP a pagar: Os saldos em 2019 e 2018 correspondem ad dividendos mínimo obrigatório previsto no estatuto social, equivalente a 25% de lucro líquido dos exercícios de 2019 e 2018, que foram ajustados conform demonstrado a seguir: 31/12/2019	Outros			do financiamento foi emitida	pelo Banc	o Bradeso	co S/A, re	munerada à	taxa de 2%
Obras em andamento 36 12.493 173.235 Amortização acumulada Amort	Materiais - intangível em formação								ondem aos
Amortização acumulada Anortização acumulada Anortização acumulada Anortização acumulada Anortização acumulada		36	12.493	dividendos mínimo obrigatóri	o previsto	no estat	uto social	l, equivalent	e a 25% do
Amortização acumulada (94.562) (81.782)	Amortização acumulada	184.605	173.235	lucro líquido dos exercícios			que fora	ım ajustado	s conforme
** (*) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- **Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- **Subtotal** **Juros sobre o capital próprio a pagar	1	(94.562)	(81.782)				<u>31</u>	1/12/2019	<u> 51/12/2018</u>
(*) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Dividendos declarados a pagar 267 Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção. A movi- Subtotal 4.068 5.003	,	90.043	91.453		pagar			4.068	4.736
				Dividendos declarados a paga			_		267
THERBACAO DO ADVO HIADRIVEL DO DEFINDO HIDO EM AL DE DEVEMBRO DE ZULA ESIA LA LIVA A CONTOCOMPO CONTO DE DESIGNA LA LIVA ANTA ANTA ANTA ANTA ANTA ANTA ANTA AN					4-1 D. / .	_	_		5.003
		ue uezembro	ue 2019, está	(–) IKKF dos Juros sobre Capi	nai Propri	3	-	(507) 3.561	(590) 4.413
								<u> </u>	4.413 ontinua →

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

31/12/2019 31/12/2018

(11.626)

(19.040)

→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia de acordo com a legislação vigente da Lei nº 9.430/95 adotou os juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) do exercício. O montante dos juros remuneratórios do capital calculado no valor de R\$ 4.068 foi contabilizado como despesa financeira conforme preconiza a legislação fiscal. Portanto, parte do valor do dividendo mínimo obrigatório foi provisionada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 para distribuição como juros sobre o capital próprio e o saldo restante como dividendos, e estão sendo apresentados no patrimônio líquido, por se tratar de distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, à disposição dos acionistas para deliberação da destinação na Assembleia Geral Ordinária. Dessa forma, o total de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 3.561 (R\$ 4.413 em 2018), cujo montante total corresponde aos juros sobre o capital próprio, valores líquidos. Tendo em vista que o valor dos juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda retido na fonte foi superior aos dividendos mínimos obrigatórios, não houve registro de valor adicional no passivo circulante. Assim, ficam à disposição dos acionistas no Patrimônio Líquido, em conformidade com a Resolução nº 1398/12 do CFC, ITG 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, o valor de R\$ 8.005 a título de dividendos adicionais propostos. O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o cálculo do dividendo mínimo obrigatório ficou assim demonstrado:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	15.326	22.825
(-) Reserva legal	(766)	(1.010)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(2.487)	(3.915)
(–) Reserva para reinvestimento		(246)
Base de cálculo	12.073	17.654
(x) Percentual mínimo	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	3.018	4.413

15. Patrimônio líquido: Capital social: Por intermédio da Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 17 de outubro de 2019, o capital social da Companhia foi aumentado para R\$ 61.411 (R\$ 56.844 em 2018) mediante subscrição de 55.314 novas ações, sendo 18.438 ações ordinárias e 36.876 ações preferenciais, distribuídas aos acionistas na proporção de suas respectivas participações societárias e integralizadas com saldo da reserva e incentivo fiscais no valor de R\$ 4.567. Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 61.411(R\$ 56.844 em 2018) composto por 743.752 ações sem valor nominal (688.438 ações sem valor nominal em 2018), sendo 247.918 de ações ordinárias (229.480 de ações ordinárias em 2018) e 495.834 ações preferenciais sem direito a voto (458.958 ações preferenciais sem direito a voto em 2018), todas de classe única sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra. O capital social autorizado da Companhia é de 270.000 de ações. As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de incentivos fiscais: Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela Companhia, conforme Laudo Constitutivo nº 0135/2019 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. O saldo existente nesta reserva será utilizado para aumento de capital integralizado mediante aprovação em Assembleia de acionistas, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos. Reserva para reinvestimento: Em 2019 a companhia iniciou o projeto para pleitear junto à SUDENE de acordo com a Lei nº 5508/68, incentivo fiscal do Reinvestimento do Imposto de Renda, para os depósitos efetuados no exercício de 2018. Quando da aceitação do pleito por parte da SUDENE o valor correspondente será utilizado para aumento de capital deliberado em Assembleia de acionista, sendo vedada a sua distribuição na forma de dividendos. O benefício consiste em depósito, em conta vinculada do Banco do Nordeste do Brasil S/A, referente a 30% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios. 16. Provisão para contingências: A Companhia possui processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários (verbas rescisórias, férias, etc.), ou por responsabilidade subsidiária, bem como processos de natureza cível. Baseada na opinião de seu assessor jurídico, a Administração mantém registrada provisão para fazer face às perdas consideradas como prováveis no montante de R\$ 7. A composição da provisão para passivos eventuais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 está assim demonstrada:

	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	_	2
Cíveis	7	8
	7	10

A Administração da Companhia, baseada na posição de sua assessoria jurídica, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

		Probabilidade de perda						
	<u>Natureza</u>	Provável	Possível	Remota	Total da Provisão 31/12/2019			
	Trabalhistas	_	263	_	_			
	Cíveis	7	4.445					
•	Total	7	4.708		7			

A Companhia possui em tramite perante o foro estadual, ação cível de repetição de indébito, movida por um de seus clientes, com ação de causa no valor de R\$ 2.000 e diversas outras ações indenizatórias que totalizam R\$ 2.445. Baseados na opinião da gerência jurídica da Companhia de que as chances de perdas são consideradas possíveis, a Companhia não efetuou provisões em suas demonstrações financeiras.

17.	Re	ceita	lía	uida
-----	----	-------	-----	------

	31/12/2017	31/12/2010
Receita bruta de vendas gás e serviços		
Gás Automotivo	90.617	68.980
Gás Industrial	290.027	262.569
Gás Residencial	20.510	16.477
Gás Comercial	16.324	12.641
Serviços	27	42
Sub total	417.505	360.709
(-) Vendas canceladas	(102)	(165)
(–) Tributos sobre vendas	(67.689)	(56.046)
Receita Líquida - Venda de gás e serviços	349.714	304.498
Receita de Construção - ICPC 01(R1)	11.626	19.040
18 Custo dos produtos vendidos e serviços prest	adoe.	

18. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	31/12/2019	31/12/2018
Custo das mercadorias vendidas	(283.700)	(239.869)
Pessoal	(4.542)	(4.401)
Amortização	(11.682)	(8.521)
Outros	(5.484)	(3.708)
	(305.407)	(256.499)

O custo do gás natural por segmento é o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Gás Automotivo	(50.786)	(36.618)
Gás Industrial	(220.486)	(194.397)
Gás Residencial	(5.760)	(4.066)
Gás Comercial	(6.445)	(4.613)
Outros	(223)	(175)
	283 700	230 860

Custo de Construção - (CPC 30 (R1) - ICPC 01(R1) 19. Despesas gerais e administrativas:

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(11.670)	(11.535)
Serviços de terceiros	(2.995)	(2.621)
Gerais e administrativas	(1.617)	(1.560)
Amortização	(1.659)	(1.242)
Aluguéis	(456)	(901)
Viagens e representação	(442)	(614)
Outras	(239)	(179)
	(19.078)	(18.652)

20. Receitas e despesas financeiras: As despesas financeiras estão representadas. basicamente por taxas e juros cobrados por instituições financeiras. As receitas financeiras são oriundas de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e por encargos financeiros de contas ativas em atraso. 21. Imposto de renda e contribuição social: Em 29 de novembro de 2019, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o Laudo Constitutivo 0135/2019, que concedeu a ALGÁS o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento de 583.999.992 m3/ano por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019, encerrando em 31/12/2028, considerando as atividades de produção, de tratamento e de distribuição do gás natural em tubulações. Conforme disposição da Lei nº 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração foi contabilizado diretamente no resultado da Companhia, na rubrica de imposto de renda. Ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no exercício é transferida para a reserva de lucros, em atendimento ao que expressa o item 15B do CPC 07. A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

	31/12	31/12/2019		2010
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda				
e contribuição social	17.423	17.423	25.728	25.728
Adições e exclusões permanentes				
Brindes e patrocínios	18	18	_	_
Provisões não dedutíveis	926	926	247	247
Reversão de Provisões	(503)	(503)	(16)	(16)
JSCP	(4.068)	(4.068)	(4.736)	(4.736)
Total	13.796	13.796	21.223	21.223
			conti	nua — 🛣

31/12/2019

31/12/2018

—————————————————————————————————————	tas Expli	icativas	às Demo	onstraçõ
	31/12	/2019	31/12	/2018
	IR	CSLL	IR	CSLL
Alíquota efetiva do imposto de renda				
e contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às				
alíquotas da legislação	(3.425)	(1.242)	(5.282)	(1.910)
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado				
fiscal do exercício:				
(-) Incentivo Fiscal PAT	83	_	127	_
Imposto de renda corrente e diferido	(3.342)	(1.242)	(5.155)	(1.910)
(–) Incentivos fiscais SUDENE	2.487	_	4.161	_
Împosto de renda e contribuição social	(855)	(1.242)	(994)	(1.910)

22. Lucro por ação: O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e

ões Financeiras (Em milhares de Reais) preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

31/12/2019 31/12/2018 Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia 15.326 22.825 743.752 Total de ações ordinárias e preferenciais (qtde/mil) 688.438 0.021 Lucro/ação 0.043

23. Transações com partes relacionadas: A Companhia efetuou operações com partes relacionadas em 31/12/2019 e 31/12/2018, cujos principais saldos e transações estão resumidos a seguir:

		etróleo iro S.A.	Pe <u>Distribuid</u>	trobras ora S.A.	Gaspet	ro S.A.	Mitsui Gás e do Bra		Estado de	Alagoas		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ativo circulante												
Contas a receber de clientes	_	_	_	770	_	_	_	_	_	_	_	770
Total do ativo				770								770
Passivo circulante												
Dividendos/JSCP a pagar/reembolso acionistas	_	_	_	_	1.435	1.781	1.435	1.781	691	851	3.561	4.413
Fornecedores	16.755	15.775		_							16.755	15.775
Total do passivo	16.755	15.775			1.435	1.781	1.435	1.781	691	851	20.316	20.188
Resultado												
Vendas de produtos		-		15.166	_	_	_	_	_	_		15.166
Compras	352.667	289.781	_		_	_	-	_	_	-	352.667	289.781

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Companhia celebrou contratos com a Petrobras formalizando as quantidades diárias constantes no referido termo de compromisso firmado em 1° de junho de 2008, os quais foram aprovados na AGE de dezembro de 2008. Em 04/03/2011 a Companhia celebrou aditamento ao contrato Firme Inflexível com a Petrobras, onde a Quantidade Diária Contratual na modalidade Firme Inflexível - QDCFI será de 510 mil m³ por dia para o período de 2011 a 2015, existindo a previsão contratual de que a Companhia poderá confirmar o interesse em aumentar a Quantidade Diária Contratual na modalidade Firme Inflexível de 510 mil m³ por dia para 700 mil m³ por dia a partir do mês de junho de 2013. Em 06/03/2014 a Companhia celebrou aditamento ao contrato Firme Inflexível com a Petrobras, com os seguintes objetivos: 1. Prorrogação do prazo contratual passando seu término para 31/12/2018; 2. Alteração da Quantidade Diária Contratual na modalidade Firme Inflexível - ODCFI para 650 mil m³ por dia para o período entre a data da assinatura e 30/06/2015, existindo a previsão contratual de que a Companhia poderá confirmar o interesse em aumentar a Quantidade Diária; 3. Alteração de 650 mil m³ por dia para 700 mil m³ por dia da Quantidade Diária, a partir do mês de julho de 2015; 4. Substituição integral das cláusulas do contrato relativas ao preço inserindo uma nova metodologia de cálculo e de faturamento; e 5. Em função da prorrogação de prazo, alterar o valor do contrato que passa a ser de R\$ 1.559.058. Em 26/12/2018, a Companhia celebrou contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras, formalizando uma Quantidade Diária Contratual de 675 mil m³/dia. O referido instrumento tem vigência até 31/12/2021 e também contempla a previsão de aumento único da QDC, até o limite de 8% da QDC inicialmente contratada, desde que haja notificação para este fim até 30/04/2019. Até 30/09/2019, a Companhia poderá informar qual a QDC que vigerá a partir de 01/01/2020, estando tal quantidade também limitada à variação de 8% da QDC inicialmente contratada. O valor estimado do contrato é de R\$ 1.085.878. Em 01/09/2019, a Companhia celebrou aditivo ao contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras, formalizando uma Ouantidade Diária Contratual de 545 mil m³/dia, vigente a partir da assinatura do aditamento e alterando o fim da vigência contratual de 31/12/2021 para 31/12/2019. Tal fato foi motivado pela interdição dos pocos de extração de salmoura inseridos na Licença de Operação nº 157/2016 ("AIs"), de propriedade do cliente Braskem, o qual paralisou as atividades de exploração das minas de sal-gema e, consequentemente, paralisou as fábricas de cloro-soda e dicloretano no município de Maceió/Al, conforme determinação da Agência Nacional de Mineração (ANM/AL), no Auto de Interdição nº 01/2019, datado de 09/05/2019, bem como o Auto de Interdição do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL). Em função da redução da QDC e da redução da vigência contratual, o valor estimado do contrato em 31/12/2019 passou a ser de R\$ 355.461. Também em 01/09/2019, a Companhia celebrou contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras, formalizando uma Quantidade Diária Contratual de 545 mil m³/dia para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020, de 565 mil m³/dia para o período de 01/04/2020 a 31/12/2020, e finalmente de 200 mil m³/dia para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O referido instrumento tem vigência até 31/12/2021 e também contempla a previsão de aumento único da QDC, até o limite da QDC vigente à época da notificação, desde que haja notificação para este fim até 31/10/2020, podendo tal acréscimo ter início a partir de 01/01/2021. O valor estimado do contrato foi de R\$ 404.501. Petrobras **Distribuidora S.A.:** Mantém com a Companhia relações comerciais, como cliente

As relações existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas estão a seguir do segmento veicular. Com a venda das ações da BR Distribuidora, em julho de descritas: Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"): Em 31 de janeiro de 2009, a 2019, e a perda do controle majoritário por parte da Petrobras, a informação será apresentada somente para o exercício findo em 31/12/2018. Estado de Alagoas: Acionista da Companhia com participação de 17% do capital social. Indica o Diretor Presidente, cujo pagamento é realizado da seguinte forma pela ALGÁS: uma parcela é reembolsada à Universidade Federal de Alagoas - UFAL e outra parcela é paga diretamente ao ocupante do cargo, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.: Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social. Indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e beneficios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Gaspetro - Petrobras Gás S.A. Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social. Indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. 24. Remuneração dos Administradores: A Companhia possui três diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Técnico e Comercial. O Conselho de Administração é composto por oito membros, sendo quatro de indicação do acionista Estado de Alagoas, um indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda - MGEB, um indicado pelo acionista Petrobras Gás S.A. - GAS-PETRO, um indicado pelos minoritários e o conselheiro empregado, eleito por voto direto dos empregados da Algás. O valor de seus honorários está fixado em Assembleia de Acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2019 a despesa com honorários dos administradores alcançou o montante de R\$ 944 (R\$ 986 em 2018). 25. Instrumentos financeiros: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas. As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos: Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela Companhia. A administração, de acordo com a política interna da Companhia, apenas poderá manter depósitos à vista ou investimentos com instituições financeiras estatais, desde que as mesmas atendam aos critérios mínimos de classificação de riscos fixados internamente, excepcionalmente a Companhia poderá manter depósitos à vista em instituições privadas, quando necessário para a obtenção de empréstimos bancários, constituição de garantias para empréstimos e constituição de conta garantida. A companhia tem risco de concentração em um único cliente no percentual estimado de 64% de suas vendas. Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não capta recursos no mercado financeiro, à exceção do financiamento continua—☆

--☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

junto ao BNB, conforme Nota 12, para financiamento de obras de infraestrutura de compreendidas na concessão, bem assim aos respectivos registros contábeis. A porte. **Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro): Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Derivativos: A Companhia não operou com derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e também não possui correlatos de derivativos em aberto na data do balanço. 26. Compromissos vinculados ao contrato de concessão: De acordo com o Contrato de Concessão para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas firmado entre a Companhia e o Estado de Alagoas, são obrigações da concessionária: • Realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda nos prazos e nos quantitativos cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a seguranca e a justa retribuição do capital investido: • Prestar serviço adequado na forma prevista no contrato e nas normas técnicas aplicáveis; • Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; • Cobrar as tarifas na forma fixada no contrato; • Prestar contas da gestão do serviço à concedente e aos usuários nos termos definidos no contrato; • Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços; e • Permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso em qualquer época, às obras e instalações

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Companhia tem cumprido com todos os compromissos e obrigações vinculados ao contrato de concessão. 27. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. O montante da cobertura de seguros de Responsabilidade Civil contra terceiros relativos às atividades de distribuição de gás natural da Companhia é de R\$ 5.000 em 31 de dezembro de 2019, em garantia única, com vencimento da apólice em 31/12/2020. Na modalidade de riscos nomeados, para o seu sistema de distribuição de gás natural, conta com um seguro que cobre incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, com Limite Máximo de Indenização de R\$ 500, e a cobertura adicional de tumultos, greves, lockouts, saques e atos dolosos em R\$ 200, garantia essa que se aplica aos ativos cujo valor em risco para fins de seguro é de R\$ 112.367, em 31/12/2019, com vencimento da apólice em 31 de março de 2020. A Companhia também possui seguro de vida em grupo para seus empregados correspondente a: Morte Natural ou Acidental - 24 salários; Invalidez permanente Total ou parcial por acidente - 48 salários; Indenização especial por morte acidental - 24 salários; Invalidez funcional permanente total por doença - 24 salários. 28. Eventos Subsequentes: Não houve eventos subsequentes até a data da emissão do relatório de auditoria.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020

Diretoria Contador Arnóbio Cavalcanti Filho Luciano Kulka Ribas João Paulo Mesquita Vilella José Edmar Alves Correia Contador - CRC/AL 003723-0-9 Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Técnico Comercial

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Gás de Alagoas S.A. - ALGAS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração e Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA), as Demonstrações das Mutações do Patrimônio líquido (DMPL), as Demonstrações do Fluxo de Caixa, as Demonstrações dos Valores Adicionados (DVA) e Notas Explicativas, assim como o Relatório da Auditoria Independente Bazzaneze Auditores Independentes S/S, datado de 20 de fevereiro de 2020 sem ressalvas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, entendendo este Conselho Fiscal que as peças acima referidas estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação patrimonial e financeira da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS e ao resultado de suas atividades, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

George André Palermo Santoro Edmilson Nascimento das Neves Felipe de Carvalho Cordeiro Luiz Dias de Alencar Neto Alyne Valentim Muniz Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Gás de Alagoas S.A. -ALGÁS ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Gás de Alagoas S.A. de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. <u>Auditoria dos valores correspondentes ao</u> exercício e períodos anteriores: O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 20 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras, contendo ênfases quanto à avaliação realizada pelos administradores da Companhia em relação ao reconhecimento das suas principais fontes de receitas em conformidade com o CPC 47 (IFRS 15) Receita de Contrato com Cliente, quanto à Companhia manter transações significativas com partes relacionadas decorrentes, substancialmente, de operações de compra e venda de gás natural, quanto ao aumento de capital realizado por intermédio mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas

Aos Diretores e Acionistas da, **Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS - Maceió - AL** - da Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 21 de dezembro de 2018 e quanto à expedição pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Laudo Constitutivo 0053/2016, que concedeu a ALGÁS o beneficio fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento de 583.999.992 m³/ano por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2016, encerrando em 31/12/2025, considerando as atividades de produção, de tratamento e de distribuição do gás natural em tubulações, que conforme disposição da Lei nº 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração deve contabilizado diretamente no resultado da Companhia, na rubrica de imposto de renda. As referidas ênfases não são mais necessárias. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,

→ ☆ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantermos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação CRC-PR nº 3.942/O-6 e eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de Contador CRC-PR 057250/O-9 T-RJ auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir CNAI 5344

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Maceió - Alagoas, 20 de fevereiro de 2020

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CVM nº 5193

Ediclei Cavalheiro de Ávila

Karini Letícia Bazzaneze Contadora CRC-PR Nº 051096/O-0 CNAI 6254



Maceio - quinta-feira 26 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1292

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO Nº 69.547, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA ARINE EZEVEDO BRASIL, CPF n.º 090.519.174-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC da Secretaria de Estado da Comunicação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.548, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:1101-586/2020, RESOLVE colocar a disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a servidora DANIELA TERESA DE MELO COSTA, CPF nº 940.641.724-34, matrícula nº 301.264-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, para prestar seus serviços junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP/MJSP.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 501937

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-123/2020, RESOLVE conceder ao servidor JONATHAN FOWLES CABRAL DE MELO, CPF nº 084.554.854-93, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Especial, Nível AGC, matrícula nº 113-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 9 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-640/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 12 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-639/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em

comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 501939

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0296/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.3927/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 289/2020 de 24/03/2020, que resolveu conceder férias em favor do servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula nº 300761, portador do CPF nº 475.775.175-34,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2009/2020"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2009/2010"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 501716

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3276/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 9864017, portadora do CPF nº 758.709.594-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501742

PORTARIA/SEDUC Nº 3319/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARY DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 824095, portador do CPF nº 026.838.504-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501778

PORTARIA/SEDUC Nº 3318/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA MARIA AMARAL BEZERRA, matrícula nº 825276, portadora do CPF nº 285.341.584-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501780

PORTARIA/SEDUC Nº 3317/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIVANIA OLIVEIRA LAURENTINO, matrícula nº 9866885, portadora do CPF nº 019.306.244-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501781

PORTARIA/SEDUC Nº 3316/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENILDES RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 824093, portadora do CPF nº 495.141.054-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501783

PORTARIA/SEDUC Nº 3315/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VANIA PACHECO LUNA, matrícula nº 50126, portadora do CPF nº 483.449.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501784

PORTARIA/SEDUC Nº 3324/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 80753, portadora do CPF nº 640.534.904-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3323/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 9863613, portadora do CPF nº 032.753.744-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501791

PORTARIA/SEDUC Nº 3322/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BRUNA DEODATO PEREIRA, matrícula nº 823860, portadora do CPF nº 011.977.224-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501793

PORTARIA/SEDUC Nº 3321/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE GUSMAO GUEDES RABELO, matrícula nº 43403, portadora do CPF nº 911.221.474-49, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501794

PORTARIA/SEDUC Nº 3320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO EVERTON ATAIDE RESENDE, matrícula nº 84795, portador do CPF nº 678.067.244-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501796

PORTARIA/SEDUC Nº 3329/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEBER DE LIMA SANTANA, matrícula nº 22194, portador do CPF nº 046.756.634-86, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501799

PORTARIA/SEDUC Nº 3328/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VULPIANO DE ARAGAO JATOBA, matrícula nº 38746, portador do CPF nº 382.574.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501800

PORTARIA/SEDUC Nº 3327/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA FERREIRA BARBOZA, matrícula nº 80616, portadora do CPF nº 859.868.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501801

PORTARIA/SEDUC Nº 3326/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA SIBELLE CANUTO FERREIRA CANABARRA, matrícula nº 826900, portadora do CPF nº 678.623.734-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501802

PORTARIA/SEDUC Nº 3325/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELZIANA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80539, portadora do CPF nº 872.167.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3337/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TARCIANA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 825650, portadora do CPF nº 024.239.904-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501804

PORTARIA/SEDUC Nº 3336/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUZANA DORIA DE MENDONCA COSTA, matrícula nº 86746, portadora do CPF nº 516.629.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501805

PORTARIA/SEDUC Nº 3335/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSEBERTO DOS SANTOS FRANCA, matrícula nº 1863592, portador do CPF nº 208.063.884-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501807

PORTARIA/SEDUC Nº 3334/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora OLINDINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80453, portadora do CPF nº 469.564.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501808

PORTARIA/SEDUC Nº 3333/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDINETE SANTOS, matrícula nº 86760, portadora do CPF nº 036.136.834-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501809

PORTARIA/SEDUC Nº 3332/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80467, portadora do CPF nº 708.505.504-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501810

PORTARIA/SEDUC Nº 3331/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 824146, portador do CPF nº 894.785.844-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501811

PORTARIA/SEDUC Nº 3330/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARISZA MARIA DE CARVALHO LEAO LOUREIRO, matrícula nº 9865460, portadora do CPF nº 724.455.054-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501812

PORTARIA/SEDUC Nº 3443/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIVANE ORMINDO DA SILVA, matrícula nº 824607, portadora do CPF nº 040.704.974-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501850

PORTARIA/SEDUC Nº 3442/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826029, portadora do CPF nº 020.888.094-14, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501851

PORTARIA/SEDUC Nº 3441/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 823814, portadora do CPF nº 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501852

PORTARIA/SEDUC Nº 3440/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDINICE ARAUJO, matrícula nº 45998, portadora do CPF nº 382.203.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501854

PORTARIA/SEDUC Nº 3445/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINALVA INACIO DAS NEVES, matrícula nº 82434, portadora do CPF nº 527.286.504-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501856

PORTARIA/SEDUC Nº 3444/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 824688, portadora do CPF nº 564.145.364-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501857

PORTARIA/SEDUC Nº 3450/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, matrícula nº 9864999, portador do CPF nº 008.031.564-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501863

PORTARIA/SEDUC Nº 3449/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. matrícula nº 826167, portadora do CPF nº 604.364.504-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501865

PORTARIA/SEDUC Nº 3448/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NEUDSON HENRIQUE DA SILVA GOES, matrícula nº 826165, portador do CPF nº 031.243.104-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501868

PORTARIA/SEDUC Nº 3447/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANSELMO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 82034, portador do CPF nº 495.704.714-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501869

PORTARIA/SEDUC Nº 3446/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 82395, portadora do CPF nº 030.031.264-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501871

PORTARIA/SEDUC Nº 3455/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIAN ROUSE GOMES PINTO, matrícula nº 1101, portadora do CPF nº 055.669.504-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501875

PORTARIA/SEDUC Nº 3454/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIDIANE DA SILVA PEREIRA LIMA, matrícula nº 907, portadora do CPF nº 034.053.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501876

PORTARIA/SEDUC Nº 3453/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TOBIAS MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865094, portador do CPF nº 029.703.394-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501877

PORTARIA/SEDUC Nº 3452/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1863536, portadora do CPF nº 026.022.474-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501878

PORTARIA/SEDUC Nº 3451/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA NERY APRIGIO DE ALMEIDA, matrícula nº 824491, portadora do CPF nº 924.155.124-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501879

PORTARIA/SEDUC Nº 3460/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER MAX ALVES SANTOS, matrícula nº 1147, portador do CPF nº 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501881

PORTARIA/SEDUC Nº 3459/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER MAX ALVES SANTOS, matrícula nº 19670, portador do CPF nº 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501882

PORTARIA/SEDUC Nº 3458/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON DE LIMA, matrícula nº 824763, portador do CPF nº 007.670.724-56, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501883

PORTARIA/SEDUC Nº 3457/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENIA TEODOSIO FREIRE, matrícula nº 826104, portadora do CPF nº 924.164.704-34, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501884

PORTARIA/SEDUC Nº 3456/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CERES HEKELMA CARDOSO ARANDA, matrícula nº 82609, portadora do CPF nº 924.146.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501885

PORTARIA/SEDUC Nº 3465/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DANIELSON DA SILVA, matrícula nº 82387, portador do CPF nº 677.997.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501892

PORTARIA/SEDUC Nº 3464/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS, matrícula nº 84330, portadora do CPF nº 803.357.214-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501893

PORTARIA/SEDUC Nº 3463/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA MARIA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 12740, portadora do CPF nº 041.858.394-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501894

PORTARIA/SEDUC Nº 3462/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISANGELA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 824616, portadora do CPF nº 653.098.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501895

PORTARIA/SEDUC Nº 3461/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDEILSON DE LIMA, matrícula nº 1248, portador do CPF nº 023.581.214-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501897

PORTARIA/SEDUC Nº 3469/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 662, portadora do CPF nº 040.630.844-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501899

PORTARIA/SEDUC Nº 3468/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL SILVA DE LIMA, matrícula nº 82623, portador do CPF nº 453.616.304-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501901

PORTARIA/SEDUC Nº 3467/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEI ROCHA DA SILVA, matrícula nº 826185, portador do CPF nº 894.782.664-20, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501902

PORTARIA/SEDUC Nº 3466/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82618, portador do CPF nº 321.229.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501903

PORTARIA/SEDUC Nº 3470/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIZANGELA NEVES SANTOS, matrícula nº 826187, portadora do CPF nº 025.160.494-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501906

PORTARIA/SEDUC Nº 3475/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA DANIELA MARTINS SILVA, matrícula nº 9865725, portadora do CPF nº 030.285.314-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501907

PORTARIA/SEDUC Nº 3474/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 824490, portadora do CPF nº 023.099.274-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501908

PORTARIA/SEDUC Nº 3473/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO BARROS, matrícula nº 9865075, portadora do CPF nº 035.836.014-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501910

PORTARIA/SEDUC Nº 3472/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NALDIMAR ROUSE FELIX CORDEIRO, matrícula nº 823985, portadora do CPF nº 012.001.174-33, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501911

PORTARIA/SEDUC Nº 3471/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRIAM JACQUELINE DE LIMA, matrícula nº 357, portadora do CPF nº 064.678.184-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501912

PORTARIA/SEDUC Nº 3480/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 824739, portadora do CPF nº 814.421.064-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501915

PORTARIA/SEDUC Nº 3479/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANEZ GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 824659, portadora do CPF nº 677.255.034-04, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501916

PORTARIA/SEDUC Nº 3478/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELRILEY GOMES MURTA, matrícula nº 83038, portador do CPF nº 926.125.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501917

PORTARIA/SEDUC Nº 3477/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNEUZA LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº 825967, portadora do CPF nº 803.968.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501918

PORTARIA/SEDUC Nº 3476/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 826045, portadora do CPF nº 955.203.174-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501919

PORTARIA/SEDUC Nº 3481/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula nº 9867051, portadora do CPF nº 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 501923

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA/SEFAZ Nº 750/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000001529/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEONARDO JOÃO CAMPOI

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA - nível AST-1

CPF: 091.857.704-77 RG: 4016340-00 SSP/SP

Matrícula: 134-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: A serviço da Chefia Executiva Administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

Protocolo 501684

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 2.104, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012449/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501838

PORTARIA SESAU nº 2.105, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012450/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 2.106, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012464/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501840

PORTARIA SESAU nº 2.107, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012514/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501841

PORTARIA SESAU nº 2.117, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013222/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501842

PORTARIA SESAU nº 2.118, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000007017/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 501843

PORTARIA SESAU nº 2.119, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000007114/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501844

PORTARIA SESAU nº 2.120, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009173/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501845

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.505/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:20105.0000005752/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARY ANNE MOURA MILLER, matrícula nº 300742, portadora do CPF nº 606.471.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.506/2020

O SECRETÁRIO ESPERCIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01500.0000000433/2020, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ANTONIO FERNANDES NETO FILHO, matrícula nº 16570, portador do CPF nº 348.623.664-49, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.507/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.000008168/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA DAS GRACAS RE-MIGIO BUARQUE, matrícula nº 47764, portadora do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.619/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos nº's E:20105-8525/2014 e E:20105.0000010745/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.734/2015 publicada no DOE/AL de 11/08/2015, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matricula nº 58483, portador do CPF nº 332.521.144-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ES-TADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 28/01/2015"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.620/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000010745/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 15.782/2019 publicada no DOE/ AL de 10/12/2019, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matricula nº 58483, portador do CPF nº 332.521.144-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 31/10/2019"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.831/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000003549/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor ELI MACEDO PINTO, matricula nº 53272, portador do CPF nº 156.552.451-91, ocupante do cargo de AGENTE PE-NITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.832/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000013095/2019,

Conceder progressão funcional a servidora RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS, matricula nº 46826, portadora do CPF nº 020.486.274-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSO-CIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.833/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000003484/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCINALDO PEREIRA VASCON-CELOS, matricula nº 29977, portador do CPF nº 348.564.394-72, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.834/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.000000751/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA CLE-MENTE, matricula nº 30097, portador do CPF nº 036.471.164-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.835/2020

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000008486/2019;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 137/2020 de 07/01/2020 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSE CICERO DEME-ZIO, matricula nº 37592, portador do CPF nº 185.127.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

ONDE SE LÊ:

"para Nível III"

LEIA-SE:

"para Nível IV"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.836/2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 01800.00010174/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS, matricula nº 9864753, portadora do CPF nº 009.114.354-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.931/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.000005603/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 9.562/2019 publicada no DOE/AL de 04/10/2019, que resolveu conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO REFEREMTE AO 5º QUINQUÊNIO, ao servidor José Denisson de Albuquerque Sousa, matricula nº 18939, portador do CPF nº 123.625.494-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"no percentual de 5%, a partir de 02/06/1995"

LEIA-SE:

"no percentual de 5%, a partir de 02/01/2018"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA SESAU nº 2.121, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009194/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501846

PORTARIA SESAU nº 2.122, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000009691/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501847

PORTARIA SESAU nº 2.097, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012108/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501855

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 276/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CAVALCANTE DE A MEDEIROS, matrícula nº 826682, portador do CPF nº 841.450.304-78, ocupante do cargo de PERITO GERAL ADJUNTO, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 501767

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 159 /2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe**/8ª DRP, na forma como se vê:

]	DEPLAN: MATRIZ	
			ABRIL/2020
Data	Dia	Delegado	
01	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
02	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
03	SEXTA-FEIRA	DALMO LIMA LOPES	24h
04	SÁBADO	ISAIAS RODRIGUES	24h
05	DOMINGO	AYLTON SOARES PRAZERES	24h
06	SEGUNDA-FEIRA	EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h
07	TERÇA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
08	QUARTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
09	QUINTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
10	SEXTA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h
11	SÁBADO	DALMO LIMA LOPES	24h
12	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h

13	SEGUNDA-FEIRA	AYLTON SOARES PRAZERES	24h
14	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
15	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
16	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
17	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24h
18	SÁBADO	EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h
19	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h
20	SEGUNDA-FEIRA	DALMO LIMA LOPES	24h
21	TERÇA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
22	QUARTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
23	QUINTA-FEIRA	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
24	SEXTA-FEIRA	EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h
25	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h
26	DOMINGO	ISAIAS RODRIGUES	24h
27	SEGUNDA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h
28	TERÇA-FEIRA	VALDIR DA SILVA CARVALHO	
29	QUARTA-FEIRA	VALDIR DA SILVA CARVALHO	
30	QUINTA-FEIRA	VALDIR DA SILVA CARVALHO	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 24 de MARÇO de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 2 - Respondendo

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

PORTARIA/PCAL Nº 158/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de União dos Palmares/11ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: UNIÃO				
			ABRIL/2020	
Data	Dia	Delegado		
01	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
02	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
03	SEXTA-FEIRA	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	24h	
04	SABADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h	
05	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h	
06	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	12h (das 08h às 20h	
06	SEGUNDA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	12h (das 20 às 08h	
07	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
08	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
09	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR		
10	SEXTA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24h	

1	l .	1	
11	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h
12	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
13	SEGUNDA-FEIRA	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	24h
14	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	
15	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	
16	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	
17	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
18	SÁBADO	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h
19	DOMINGO	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24h
20	SEGUNDA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
21	TERÇA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	
22	QUARTA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	
23	QUINTA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	
24	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h
25	SABADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
26	DOMINGO	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h
27	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24h
28	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
29	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
30	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 2- Respondendo

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às tercas, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

PORTARIA/PCAL Nº 252/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor SIDNEY MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 66215, portador do CPF nº 445.338.374-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 253/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, matrícula nº 208, portador do CPF nº 060.620.894-18, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 501739

PORTARIA/PCAL Nº 254/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, matrícula nº 21913, portador do CPF nº 088.125.604-82, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 501743

PORTARIA/PCAL Nº 255/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE ROBERTO JUNIOR, matrícula nº 301285, portador do CPF nº 665.830.804-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 501745

PORTARIA/PCAL Nº 160/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 2472/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 90/2020-GPJ2, de 21/02/2020, que resolveu Conceder férias ao servidor NEILSON REIS CASTRO.

Esta portaria entre em vigor na data de 21/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Marco de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501747

PORTARIA/PC/AL Nº 0576/2020*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública

a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias de titulares, cumprirão escala de 24 horas.

ABRIL/2020

		,	
Matrícula	CPF	Nome	Dias de
		None	Plantão
000.046-9	004 404 505 50	RICARDO DE ARAÚJO	01
	024.424.597-52	MENEZES DA COSTA	
000.346-8	024.507.664-04	ANTÔNIO CARLOS MACHADO	04
		LARISSA SANTIAGO DO	
300.805-3	879.221.505-04	NASCIMENTO	05
		LUCIMÉRIO BARROS	08
000.049-3	029.456.744-59	CAMPOS	
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	10
030.330 3	300.047.070 47		10
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO	12
300.762 0	017.270.72.02	MOREIRA	
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA	16
	022.431.394-03	E MELO SOUSA	
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	17
000.039-6	061.050.606.06	GRACIELLE MARQUES	10
	061.958.696-06	MOREIRA	04 05 08 10 12
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	21
000.031-0		THIAGO PRADO OLIVEIRA	25
	018.704.495-33	SILVEIRA	
		DIL V LIIU I	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MARÇO DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção.

Protocolo 501750

PORTARIA/PCAL Nº 155/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 2177/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 146/2020-GPJ2 de 20/03/2020, que resolveu Conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, pelo período aquisitivo 2008/2009"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, pelo período aquisitivo 2011/2012"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO Protocolo 501753

PORTARIA/PCAL Nº 157/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 2700/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 154/2020-GPJ2 de 23/03/2020, que resolveu Conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"CICERO LIMA DA SILVA - GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2"

LEIA-SE:

"CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - GERENTE DO GPJ2 - RESPONDENDO"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

PORTARIA/PCAL Nº 632/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501755

PORTARIA/PCAL Nº 633/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2020 até 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501756

PORTARIA/PCAL Nº 634/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR, matrícula nº 300792, portador do CPF nº 019.299.834-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501757

PORTARIA/PCAL Nº 161/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 2472/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 148/2020 de 20/03/2020, que resolveu CONCEDER FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

"Conceder férias ao servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA no período aquisitivo 1985/1986"

LEIA-SE:

"Conceder férias ao servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA no período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501758

PORTARIA/PCAL Nº 635/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor SERGIO ROBERTO DE LIMA VASCONCELOS, matrícula nº 66233, portador do CPF nº 454.014.034-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501759

PORTARIA/PCAL Nº 636/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUDITE DA SILVA, matrícula nº 65846, portador do CPF nº 453.527.984-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501760

PORTARIA/PCAL Nº 162/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L DE QUEI, matrícula nº 21936, portador do CPF nº 145.011.044-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO Protocolo 501761

PORTARIA/PCAL Nº 637/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA, matrícula nº 332, portadora do CPF nº 064.405.444-11, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501762

PORTARIA/PCAL Nº 163/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L DE QUEI, matrícula nº 21936, portador do CPF nº

145.011.044-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO Protocolo 501763

PORTARIA/PCAL Nº 162/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L DE QUEI, matrícula nº 21936, portador do CPF nº 145.011.044-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501764

PORTARIA/PCAL Nº 164/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 59570, portador do CPF nº 239.501.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501766

PORTARIA/PCAL Nº 901/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DA SILVA LINS, matrícula nº 411, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501768

PORTARIA/PCAL Nº 902/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DA SILVA LINS, matrícula nº 411, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2020 até 27/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501769

PORTARIA/PCAL Nº 903/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DA SILVA LINS, matrícula nº 411, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2020 até 11/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501770

PORTARIA/PCAL Nº 937/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4112/2020, e considerando o teor do Oficio s/n - 4ª DRP Arapiraca,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300671, portador do CPF nº 677.148.464-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 59º DP - FEIRA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 25 de Março de

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501771

PORTARIA/PCAL Nº 165/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 301310, portador do CPF nº 026.026.924-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 109° DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 501772

PORTARIA/PCAL Nº 938/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3961/2020, e considerando o teor do Oficio s/n - 95º DP de Porto de Pedras,

RESOLVE:

Designar o servidor SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO, Matrícula nº 41321, portador do CPF nº 111.171.844-04, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 25 de Março de 2020.

> PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 939/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 300991, portadora do CPF nº 026.952.904-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501776

PORTARIA/PCAL Nº 638/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 31, portador do CPF nº 018.704.495-33, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/03/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501813

PORTARIA/PCAL Nº 68/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/06/2020 até 28/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501817

PORTARIA/PCAL Nº 67/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2020 até 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501818

PORTARIA/PCAL Nº 66/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501819

PORTARIA/PCAL Nº 65/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501820

PORTARIA/PCAL Nº 64/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501821

PORTARIA/PCAL Nº 63/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Marco de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501822

PORTARIA/PCAL Nº 62/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

PORTARIA/PCAL Nº 61/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61763, portador do CPF nº 339.671.484-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 501825

PORTARIA/PCAL Nº 639/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3, portador do CPF nº 023.261.705-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 501886

PORTARIA/PCAL Nº 940/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO, matrícula nº 300599, portador do CPF nº 724.532.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501887

PORTARIA/PCAL Nº 941/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Oficio nº S/N/2020-116°DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO, Matrícula nº 300599, portador do CPF nº 724.532.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501888

PORTARIA/PCAL Nº 942/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 27, portador do CPF nº 044.843.624-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501889

PORTARIA/PCAL Nº 943/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Oficio S/N/2020-116º DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, Matrícula nº 27, portador do CPF nº 044.843.624-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501891

PORTARIA/PCAL Nº 944/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, matrícula nº 71439, portador do CPF nº 348.746.074-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA 91° DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 117° DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501896

PORTARIA/PCAL Nº 945/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Oficio nº S/N/2020-116ºDP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, Matrícula nº 71439, portador do CPF nº 348.746.074-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 91° DP - PORTO CALVO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501898

PORTARIA/PCAL Nº 946/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 50516, portadora do CPF nº 368.691.124-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501900

PORTARIA/PCAL Nº 947/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA, matrícula nº 301644, portador do CPF nº 021.510.014-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501904

PORTARIA/PCAL Nº 948/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSIVAL BEZERRA SILVA, matrícula nº 48626, portador do CPF nº 756.959.444-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020...

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501905

PORTARIA/PCAL Nº 949/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501909

PORTARIA/PCAL Nº 950/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, e considerando o teor do Oficio S/N /2020-116º DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 116º DP - MURICI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501913

PORTARIA/PCAL Nº 951/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 301309, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501914

PORTARIA/PCAL Nº 952/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1032/2019, de 30/01/2019, que resolveu designar o servidor MARCONDES WANDERLEY DA SOUZA, para exercer Função Especial de Policia - FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 116º DP de Murici.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 953/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 308, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501922

PORTARIA/PCAL Nº 955/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, matrícula nº 475, portador do CPF nº 038.359.174-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020..

PAULO CEROLIFIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL Protocolo 501924

PORTARIA/PCAL Nº 956/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 210, portador do CPF nº 021.931.894-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 116° DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501925

PORTARIA/PCAL Nº 957/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO TENORIO NETO, matrícula nº 50540, portador do CPF nº 240.932.204-25, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA 116° DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501926

PORTARIA/PCAL Nº 958/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor DENILDO LEOPOLDO BRASIL, matrícula nº 488, portador do CPF nº 533.764.984-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501927

PORTARIA/PCAL Nº 959/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020.

RESOLVE:

Lotar o servidor MAURICIO UCHOA ROCHA, matrícula nº 300746, portador do CPF nº 759.143.104-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501928

PORTARIA/PCAL Nº 960/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor JEFFERSON SOUZA ANJOS, matrícula nº 301049, portador do CPF nº 539.095.265-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 961/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE L GOMES, matrícula nº 66126, portadora do CPF nº 411.107.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501930

PORTARIA/PCAL Nº 962/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor FRANCISCO IMBUZEIRO PERCIANO, matrícula nº 20980, portador do CPF nº 087.791.714-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501931

PORTARIA/PCAL Nº 963/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4035/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor LEONE FERREIRA VANDERLEI, matrícula nº 30917, portador do CPF nº 088.150.624-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 501932

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 249/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000317/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SSP PE

Matrícula: 56399

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: SANTANA DO MUNDAÚ

OBJETIVO: Atendimento ao Oficio 0025/2020/02 PJ U Palm onde a Promotoria de Justiça solicita perícia no Matadouro Público de Santana do Mundaú, processo nº52555.0000000195/2020. Foi realizada visita técnica com elaboração de relatório

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501859

PORTARIA/ADEAL Nº 248/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000650/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 04/03/2020 até 04/03/2020

DESTINO: MATA GRANDE

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi buscar um veículo RANGER placa OHE 9371, que se encontra com necessidade de manutenção na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) no município de Mata Grande.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501860

PORTARIA/ADEAL Nº 247/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000436/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 17/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir o servidor Rafael da Silva Brito Lima, Assessor Técnico, para realizar a limpeza do prédio onde funciona a Unidade de Sanidadae Animal e Vegetal (ULSAV) no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/ADEAL Nº 246/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000629/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 044.330.314-29

RG: 001999001027167 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020 DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Levar material de uso no escritório e líquido de vallè..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501862

PORTARIA/ADEAL Nº 245/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000395/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SSP PE

Matrícula: 56399

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Nos dirigimos ao município de Arapiraca para vistoria de terreno e instalações da PINGUIM QUEIJOS E FRIOS LTDA, realizada em 12/02/2020, em atendimento ao ao processo nº 52.555.0000001323/2019, despacho ADEAL CHNSEI 2126951, com produção de relatório específico. Atividade realizada retornando no mesmo dia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501864

PORTARIA/ADEAL Nº 244/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000202/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO MIGUEL ROSENDO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 021.070.164-10

RG: 000000001198996 SSP AL

Matrícula: 56444

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Fiscalizar a entrada e saída de animais nos parques das feiras de

animais nos dias 21 a 22, 28 a 29/01/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501866

PORTARIA/ADEAL Nº 243/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000405/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 804.256.074-53

RG: 000000000993743 SSP AL

Matrícula: 136

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/02/2020 até 08/02/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Nos dirigimos ao Batalhão de Polícia Ambiental - BPA em Satuba, APA do Catolé, posteriormente seguimos para Arapiraca com o objetivo de indentificar e configurar o flagrante de abate clandestino em quatro pontos previamente levantados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501867

PORTARIA/ADEAL Nº 242/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000282/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: Realizar eutanásia de equídeo postivo para mormo pertencentes à propriedade foco e realizar ações de controle e erradicação de foco de mormo em Porto Calvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501870

PORTARIA/ADEAL Nº 240/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000094/2020/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO DUARTE MADEIRO Cargo: MEDICO VETERINARIO- nível 0

CPF: 286.997.264-49

RG: 000000000332896 SSP AL

Matrícula: 35611

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

PERÍODO: de 04/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ANIMAIS NOS MUNICIPIOS DE SAO JOSE DA TAPERA E DOIS RIACHOS NOS DIAS 04,11,18,05,12,19/02/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS. Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501872

PORTARIA/ADEAL Nº 241/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000691/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 09/03/2020

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir o veículo UNO placa NLW4544, do município de Porto Calvo para Maceió/Sede.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501873

PORTARIA/ADEAL Nº 239/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000332/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião de Avaliação / Programação RPMA 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

> ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 501874

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1471/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00003757/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora IRENA PENHA DUPRAT, matrícula nº 2760, portadora do CPF nº 023.449.504-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de March de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501680

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 1160/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 52435, portadora do CPF nº 543.480.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501691

PORTARIA/UNCISAL Nº 1159/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor WAGNER BARBOZA VIANA, matrícula nº 3782, portador do CPF nº 067.806.334-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501692

PORTARIA/UNCISAL Nº 1158/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, matrícula nº 12104, portador do CPF nº 139.878.954-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1157/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA CELY SANTANA SETTON, matrícula nº 3605, portadora do CPF nº 028.590.234-29, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501694

PORTARIA/UNCISAL Nº 1156/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ELANA DE LIMA SANTOS MELO, matrícula nº 3101, portadora do CPF nº 073.920.184-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501695

PORTARIA/UNCISAL Nº 1155/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FABIO SOUZA MOURA, matrícula nº 3359, portador do CPF nº 040.420.464-36, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501696

PORTARIA/UNCISAL Nº 1154/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula nº 2960, portadora do CPF nº 091.316.544-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501697

PORTARIA/UNCISAL Nº 1153/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, matrícula nº 500775, portadora do CPF nº 540.025.834-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501698

PORTARIA/UNCISAL Nº 1152/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 500664, portador do CPF nº 287.236.354-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501699

PORTARIA/UNCISAL Nº 1151/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EVANY DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 3789, portadora do CPF nº 087.542.534-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501700

PORTARIA/UNCISAL Nº 1169/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora HELVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO, matrícula nº 2921, portadora do CPF nº 072.952.644-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 3 (três) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501702

PORTARIA/UNCISAL Nº 1168/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2926, portadora do CPF nº 327.956.858-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE

GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Maceió - quinta-feira

26 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501703

PORTARIA/UNCISAL Nº 1167/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, matrícula nº 501865, portadora do CPF nº 027.133.534-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501704

PORTARIA/UNCISAL Nº 1166/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 501612, portadora do CPF nº 496.110.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501705

PORTARIA/UNCISAL Nº 1165/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 500872, portadora do CPF nº 843.093.504-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501706

PORTARIA/UNCISAL Nº 1164/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ARALY DA SILVA SOARES, matrícula nº 500868, portadora do CPF nº 045.772.324-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501707

PORTARIA/UNCISAL Nº 1163/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ARTHUR MAIA PAIVA, matrícula nº 500589, portador do CPF nº 445.217.744-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/04/2020, cujo lapso remanescente de 9 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501708

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 1162/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 500815, portadora do CPF nº 647.807.244-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501710

PORTARIA/UNCISAL Nº 1161/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 78708, portadora do CPF nº 373.363.984-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501711

PORTARIA/UNCISAL Nº 1185/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, matrícula nº 500643, portadora do CPF nº 030.571.044-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501721

PORTARIA/UNCISAL Nº 1186/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA JOSE FERREIRA DIAS, matrícula nº 64343, portadora do CPF nº 605.417.334-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS

HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501722

PORTARIA/UNCISAL Nº 1184/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula nº 13888, portadora do CPF nº 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cuio lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501723

PORTARIA/UNCISAL Nº 1183/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA LUIZA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 3847, portadora do CPF nº 209.001.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501724

PORTARIA/UNCISAL Nº 1182/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ANTONIO THAYWAN GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3638, portador do CPF nº 066.186.394-84, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501725

PORTARIA/UNCISAL Nº 1181/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARLENE DA SILVA, matrícula nº 3556, portadora do CPF nº 164.728.704-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501726

PORTARIA/UNCISAL Nº 1180/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GERSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3496, portador do CPF nº 051.069.984-76, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501728

PORTARIA/UNCISAL Nº 1179/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4263, portadora do CPF nº 098.731.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501729

PORTARIA/UNCISAL Nº 1178/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 2918, portadora do CPF nº 074.049.794-47, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501730

PORTARIA/UNCISAL Nº 1177/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 3107, portadora do CPF nº 022.886.464-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501731

PORTARIA/UNCISAL Nº 1176/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER DA SILVA, matrícula nº 2828, portadora do CPF nº 297.517.482-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501732

PORTARIA/UNCISAL Nº 1175/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 500624, portador do CPF nº 494.365.624-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501733

PORTARIA/UNCISAL Nº 1174/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora IONE BARROS NORMANDE CARVALHO, matrícula nº 5987, portadora do CPF nº 164.901.934-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 05/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501734

PORTARIA/UNCISAL Nº 1173/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA GORETTI ALVES CAVALCANTE PORCIUNCULA, matrícula nº 11576, portadora do CPF nº 208.577.134-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501735

PORTARIA/UNCISAL Nº 1188/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 78673, portadora do CPF nº 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO

MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501740

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 1187/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, matrícula nº 3656, portador do CPF nº 439.605.534-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501741

PORTARIA/UNCISAL Nº 1171/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RITA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 80006, portadora do CPF nº 539.670.034-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 501773

PORTARIA/UNCISAL Nº 1170/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOAO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 2777, portador do CPF nº 045.762.058-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL № 1390/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-2729/2018,

RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS, matricula nº 500367, portadora do CPF nº 103.927.854-04, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2018. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1391/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-161/2019,

RESOLVE conceder abono permanência a servidora ELIANE BORNER BATISTA, matrícula nº 54579, portadora do CPF nº 408.369.324-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) §1° do art. 89 da Lei Estadual 7.114 de 5.11.2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de março de 2020.



Maceió - quinta-feira 26 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1292

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul Coordenador: Gustavo Lopes Paes

73 C L L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L L D L

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 25 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7971/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças — DPE/AL. Ass.: Aquisição de estabilizadores pela ata de registro de preços nº 002/2020. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 002/2020 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-30893/2019 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, <u>autorizo a assinatura do contrato</u>, conforme Parecer Jurídico nº 033/2020, às fls. 34/37. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9771/2020. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão com efeitos retroativos. Lavrese a respectiva portaria. Outrossim, tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição da licença luto pela interessada no período de 18 a 25 de março de 2020 e a fruição de férias no período de 26 a 31 de março de 2020, referente aos dias remanescentes. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 25 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA, no período de 18 a 25 de março de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9834/2020. Interessado: Fábio Ricardo Albuquerque de Lima. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 26 e 27 de março de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 25 de Março de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxilia da Corregedoria (Responsável pela Resenha) Maceió - quinta-feira 26 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1292

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP CPL/IGACI – Nº. 014/2020 – 2ª. CHAMADA UASG Nº. 982761. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20191230.011

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS GLP. Total de Itens Licitados: 8.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26/03/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes ou cpleletronico.igaci@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 26/03/2020 às 08h no site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 07/04/2020 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Igaci/AL, 26 de março de 2020.

JACKSON NUNES DOS SANTOS Pregoeiro Portaria 251/2019

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Objeto: SRP para futura e eventual de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Programa Previnir do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 08/04/2020, às 10:00h (horário local Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de autoclave hospitalar com instalação parao MunicípiodeMarechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:08/04/2020, às 13:00h (horário local).Os editaisencontram-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail. com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 25 de março de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA Pregoeiro

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA Pregoeira

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambientalparaprolongamento da drenagem de águas pluviais no bairro da Barra Nova,que compreende as ruas Nelson Camilo e Afonso Alves, em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Março de 2020.

Avenida Caravelas, 500- Francês- Marechal Deodoro- Alagoas Fone (82) 9 9127-7797 – CEP: 57.160-000 –. CNPJ: 12.200.275/0001-58.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

A PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 – Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Reforma das Praças Manoel Rodrigues da Rocha e Senador Enéas Araújo, localizadas na Rua Ormindo Barros, Centro, município de Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 — Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Urbanização do Riacho da Camoxinga (Centro de Convivência Cônego José Bulhões), município de Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA/AL, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que fica CANCELADO o Pregão Presencial Nº 03/2020, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, marcado para o dia 30 de março de 2020 às 10h.

Tanque D'Arca/AL, 25 de março de 2020.

EDJANE ALVES DA SILVA Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

Prefeitura Municipal de Traipu -AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações PE Nº 809.553— SRP Nº07/2020, no dia 08/04/2020 ás 09 horas (horário de Brasília), SRP — Registro de preços eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para utilização nos estabelecimentos de saúde da rede municipal no Município de TRAIPU-AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e suas anexas outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com.br.

Comissão Permanente de Licitação de Traipu-Al. Prefeitura Municipal de Traipu -AL

Extrato do Contrato nº 31/2020- Processo nº1232/2020

Dispensa de licitação emergencial nº 07/2020-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado:,PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.848.237/0001-98, com sede na Rua Italacy , nº 176 ,Jardim São Paulo , Recife/PE, CEP 50910-070, neste ato representado pelo Sr(a) Vytória Patricia C. Silva Dias, inscrito no RG sob nº10.670.891 e CPF sob nº128.756.214-08 , no valor global de R\$42.965,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 24/03/2020 - Vigência: seis meses há contar da data desta publicação .PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU – CONTRATANTE-.

Prefeitura Municipal de Traipu -AL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 733/2020. O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00733/2020, nos termos do art. 26 "caput" e art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de serviços, de empresa especializada para agenciamento de passagens aérea para Prefeitura Municipal de Traipu-Al, através da empresa AMS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.278.094/0001-70, valor global R\$ 3.449,04 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

Prefeitura Municipal de raipu/AL em, 12 de março de 2020.

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

Prefeitura Municipal de Traipu -AL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1232/2020 . O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 1232/2020, nos termos do art. 26 "caput" e art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, objetivando a compra de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATER A PANDEMIA DO CORONA VIRUS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Traipu/AL, através da empresa PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 30.848.237/0001-98 no valor global de R\$42.965,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em, 24 de MARÇO de 2020.

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

● EDITAIS E AVISOS ●

TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ N° 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de capital fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 06 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social no Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/nº, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.082-000, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019.
- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 4 Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para 2020 / 2021;
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020 JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA Diretor Presidente

. . . .

AUTO POSTO VILLA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.833.792/0001-34, com atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede na Rodovia AL 115, 752, Bom Sucesso, Arapiraca—Alagoas, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação do Auto Posto Villa Ltda.

• • • •

A POUSADA CASA ROTA ECOLÓGICA, inscrita no CNPJ: 28.196.497/0001-84, localizada No Sitio Porto dos Pregos, s/n, Povoado Lages, Porto de Pedras – AL, com atividade hoteleira, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença de Operação



Diário Oficial